



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Pró-Reitoria de Ensino

Detalhamento Geral da Pauta da Câmara de Ensino (12/04/2022)

O presente detalhamento da pauta da Câmara de Ensino objetiva orientar seus participantes e informar os setores, por onde as alterações solicitadas irão tramitar posteriormente à aprovação, sobre os encaminhamentos (modificações, alterações, inserções...) realizados na busca de qualificação dos cursos.

➤ Câmpus Lajeado

Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais

PPC:

Adequação às novas diretrizes para elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos Superiores de Tecnologia, de acordo com a resolução da Câmara de Ensino nº 39 de 30 de novembro de 2021.

Matrizes:

Configuração de uma nova Matriz Curricular e, conseqüentemente, criação de novas Matrizes de Equivalências e Pré-requisitos a partir da substituição de seis (6) componentes curriculares.

Programas:

Alterações bibliográficas nos programas de disciplina do primeiro período letivo e elaboração de seis (6) novos componentes curriculares distribuídos nos semestres subsequentes. Quais sejam:

Gestão Mercadológica I (60h) – segundo semestre
Gestão da Produção e Logística (60h) - terceiro semestre
Gestão Mercadológica II (60h) – terceiro semestre
Contabilidade Básica e Gestão de Custos (60h) – quarto semestre
Práticas de Pesquisa e Extensão I (60h) – quinto semestre
Práticas de Pesquisa e Extensão II (60h) – sexto semestre

Apêndices/Regulamentos:

O curso apresenta para apreciação da Câmara de Ensino:

- O Plano de ação do Coordenador de Curso;



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Pró-Reitoria de Ensino

- Alteração no cômputo das Atividades Complementares, incluindo a participação em Projetos de Ensino;

Documento Digitalizado Público

Anexo da Resolução Nº 04/2022, referente ao detalhamento das alterações solicitadas (e aprovadas) pelo CST Processos Gerenciais, do campus Lajeado.

Assunto: Anexo da Resolução Nº 04/2022, referente ao detalhamento das alterações solicitadas (e aprovadas) pelo CST Processos Gerenciais, do campus Lajeado.

Assinado por: Mario Junior

Tipo do Documento: Documento

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mario Renato Chagas Junior, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 18/04/2022 13:36:11.

Este documento foi armazenado no SUAP em 18/04/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 345531

Código de Autenticação: 116b64a246



**CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS
GERENCIAIS**

Projeto Pedagógico do Curso

SUMÁRIO

1. Institucional	6
1.1 Identificação da Instituição	6
1.2 Perfil Institucional	6
1.2.1 Inserção Regional e Nacional	7
1.2.2 Áreas de Atuação	8
1.3 Diretrizes Institucionais	9
1.3.1 Missão	9
1.3.2 Visão	10
1.3.3 Valores	10
1.4 Histórico de implantação e desenvolvimento da Instituição	11
1.5 Organograma Institucional	13
1.5.1 Conselho Superior	14
1.5.2 Reitoria	15
1.5.3 Colégio de Dirigentes	15
1.5.4 Diretorias Sistêmicas	17
1.5.4.1 Diretoria Executiva	17
1.5.4.2 Diretoria de Desenvolvimento Institucional	17
1.5.4.3 Diretoria de Assuntos Internacionais	18
1.5.4.3.1 Núcleo de Idiomas	19
1.5.4.3.2 Instituições Parceiras	19
1.5.4.3.3 Cursos Binacionais	20
1.5.4.4 Diretoria de Tecnologia e Informação	21
1.5.5 Comissões	23
1.5.5.1 CPA	23
1.5.5.2 CPPD	23
1.5.5.3 Comissão de Ética	23
1.5.5.4 Comissão de Ética na utilização de animais	23
1.5.6 Governança	23
2. Câmpus Lajeado	24
2.1 Apresentação	24
2.2 Endereço de funcionamento	22
2.3 Bases legais de funcionamento	25
2.4 Histórico do Câmpus	25
2.5 Organograma do Câmpus	26
2.5.1 Diretorias e Departamentos	26

2.5.2	Coordenadorias	27
2.5.3	Núcleos	27
3.	Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	29
3.1	Apresentação	29
3.2	Bases Legais	30
3.3	Histórico do Curso	31
3.4	Justificativa	32
3.4.1	Número de vagas	33
3.4.2	Requisitos de acesso	33
3.5	Objetivos do Curso	33
3.5.1	Objetivo Geral	33
3.5.2	Objetivos Específicos	34
3.5.3	Público-alvo	34
3.6	Perfil Profissional do(a) Egresso(a) e campo de atuação	35
3.7	Políticas Institucionais no Âmbito do Curso	35
3.7.1	Articulação das Políticas Institucionais de Ensino, Extensão e Pesquisa	35
3.8	Currículo	36
3.8.1	Estrutura Curricular	37
3.8.2	Fluxos formativos	39
3.8.3	Matriz curricular	39
3.8.4	Matriz de disciplinas eletivas	39
3.8.5	Matriz de disciplinas optativas	39
3.8.6	Matriz de pré-requisitos	39
3.8.7	Matriz de correquisitos	39
3.8.8	Matriz de disciplinas equivalentes	39
3.8.9	Matriz de componentes curriculares a distância	39
3.8.10	Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografias	40
3.8.11	Certificações intermediárias	41
3.8.12	Critérios para validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores	41
3.8.13	Prática profissional	43
3.8.13.1	Estágio profissional supervisionado	43
3.8.13.2	Estágio não obrigatório	43
3.8.14	Atividades Complementares	43
3.8.15	Trabalho de Conclusão de Curso	44
3.8.16	Metodologia	45
3.9	Política de formação integral do(a) acadêmico(a)	46

3.10	Políticas de apoio ao(à) acadêmico(a)	48
3.11	Formas de implementação das políticas de ensino, extensão pesquisa	49
3.12	Curricularização da extensão e da pesquisa	50
3.13	Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa	51
3.13.1	Funcionamento das instâncias de deliberação e discussão	52
3.14	Atividades de tutoria (obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EaD)	53
3.15	Tecnologias de Digitais Informação e Comunicação (TDIC) nos processos de ensino e de aprendizagem	53
3.16	Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	53
3.17	Materiais didáticos (Obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EaD)	54
3.18	Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem	54
4.	Corpo Docente e Tutorial	55
4.1	Núcleo Docente Estruturante	55
4.1.1	Composição	55
4.1.2	Atribuições	56
4.2	Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso	56
4.3	Equipe Multidisciplinar (obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EaD)	58
4.4	Coordenador(a) do Curso	58
4.4.1	Regime de trabalho do(a) coordenador(a)	58
4.4.2	Plano de ação	58
4.4.3	Indicadores de desempenho	58
4.4.4	Representatividade nas instâncias superiores	59
4.5	Corpo docente e supervisão pedagógica	59
4.6	Colegiado do Curso	61
4.6.1	Atribuições	62
4.6.2	Implementação de práticas de gestão	62
4.6.3	Composição	63
4.7	Corpo de tutores do curso (obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EAD)	63
4.8	Políticas de Interação entre Coordenação de Curso, Corpo Docente e de Tutores	63
5.	Corpo técnico-administrativo	64
6.	Infraestrutura	64

6.1	Espaço de trabalho para docentes em tempo integral	64
6.2	Espaço de trabalho para o(a) coordenador(a)	64
6.3	Sala coletiva de professores	65
6.4	Salas de aula	65
6.5	Acesso dos(as) acadêmicos(as) a equipamentos de informática	66
6.6	Biblioteca	67
6.7	Laboratórios didáticos	68
6.7.1	Laboratórios de formação básica	68
6.7.2	Laboratórios de formação específica	69
6.7.3	Processo de controle de produção ou distribuição de material didático	69
6.7.4	Ambientes profissionais vinculados ao curso	69
6.8	Infraestrutura de acessibilidade	69
7.	Referências	69
8.	Anexos e Apêndices	73
8.1	Tabela de informações sobre o corpo docente e supervisão pedagógica - Apêndice 1	73
8.2	Tabela de informações sobre o corpo técnico-administrativo - Apêndice 2	83
8.3	Matriz curricular - Apêndice 3	86
8.4	Matriz de disciplinas optativas - Apêndice 4	88
8.5	Matriz de pré-requisitos - Apêndice 5	89
8.6	Matriz de disciplinas equivalentes - Apêndice 6	90
8.7	Fluxo Formativo - Apêndice 7	91
8.8	Plano de ação do coordenador - Anexo 1	92
8.9	Regulamento das atividades complementares - Anexo 2	97
8.10	Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso - Anexo 3	103

1. Institucional

1.1 Identificação da Instituição

Quadro 1 – Identificação do IFSul

Mantenedora: Ministério da Educação
IES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul
Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal
CNPJ: 10.729.992/0001-46
Endereço: Rua Gonçalves Chaves, nº 3218, Bairro Centro, Pelotas/RS
Fone: (53) 3026-6275
Site: http://www.ifsul.edu.br/
E-mail: reitoria@ifsul.edu.br
Ato Regulatório: Credenciamento Tipo de documento: Decreto Nº do documento: sem número (s/n) Data de Publicação: 20/01/1999 Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo
Ato Regulatório: Recredenciamento Tipo de documento: Portaria Nº do documento: 1522 Data de Publicação: 26/12/2016 Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo
CI - Conceito Institucional: 4
IGC – Índice Geral de Cursos: 4
IGC Contínuo: 3.2738

1.2 Perfil Institucional

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) é uma instituição pública e gratuita vinculada ao Ministério da Educação (MEC), com sede e foro na cidade de Pelotas, no Rio Grande do Sul. Criado a partir da transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Sul (CEFET RS), nos termos da Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o IFSul possui natureza jurídica de autarquia, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático- pedagógica e disciplinar.

A administração do IFSul tem como órgãos superiores o Colégio de Dirigentes (CODIR) e o Conselho Superior (CONSUP), cuja estruturação, competências e normas de funcionamento estão organizadas em seu Estatuto. A reitoria e os 14 câmpus do IFSul estão distribuídos pelo estado do Rio Grande do Sul conforme apresentado na Figura 1.

Figura 1 - Distribuição das unidades do IFSul pelo estado



Segundo a Plataforma Nilo Peçanha (PNP), que reúne dados da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal) para fins de cálculos de indicadores, o IFSul atende um total de 24.369 discentes (ano base 2018), matriculados em cursos nas modalidades presencial e a distância. Também exerce o papel de instituição acreditadora e certificadora de competências profissionais.

1.2.1 **Inserção Regional e Nacional**

Cobrindo todo o território nacional, a Rede Federal presta um serviço à nação, ao realizar sua missão de qualificar profissionais para os diversos setores da economia brasileira, realizar pesquisa e desenvolver novos processos, produtos e serviços em colaboração com o setor produtivo. A Rede Federal se configura hoje como importante estrutura de amplo acesso às conquistas científicas e tecnológicas.

No ano de 2019, a Rede Federal celebrou 110 anos de uma trajetória marcada pela evolução e pelo atendimento das necessidades contemporâneas, contando com 661 escolas em 578 municípios e mais de um milhão de estudantes matriculados(as) em 11.766 cursos.

O IFSul é uma instituição que integra a Rede Federal, conjuntamente a outros 37 Institutos Federais, a 2 Centros Federais de Educação Profissional e Tecnológica (CEFETs), a 25 escolas técnicas vinculadas a Universidades Federais, ao Colégio Pedro II e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Os 14 Câmpus do IFSul estão presentes em cinco regiões geográficas intermediárias e em 10 regiões imediatas do Rio Grande do Sul, conforme Quadro 1, elaborado com base nos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Quadro 1 – Regiões do estado do Rio Grande do Sul onde o IFSul está presente

Região geográfica intermediária	Região geográfica imediata	Câmpus
Porto Alegre	Porto Alegre	Câmpus Sapucaia do Sul e Câmpus Gravataí
	Novo Hamburgo - São Leopoldo	Câmpus Avançado Novo Hamburgo e Câmpus Sapiranga
	Camaquã	Câmpus Camaquã
	Charqueadas - Triunfo - São Jerônimo	Câmpus Charqueadas
Pelotas	Pelotas	Câmpus Pelotas, Câmpus Pelotas - Visconde da Graça e Câmpus Avançado Jaguarão
	Bagé	Câmpus Bagé
Uruguaiana	Santana do Livramento	Câmpus Santana do Livramento
Passo Fundo	Passo Fundo	Câmpus Passo Fundo
Santa Cruz do Sul - Lajeado	Santa Cruz do Sul	Câmpus Venâncio Aires
	Lajeado	Câmpus Lajeado

Além disso, atuando na modalidade de Educação a Distância (EaD), o IFSul amplifica sua área de abrangência dentro do estado do Rio Grande do Sul, ofertando cursos técnicos, superiores e cursos de formação inicial continuada. A Instituição utiliza, para este fim, além da estrutura dos seus 14 câmpus, a estrutura dos polos da Rede e-Tec Brasil e do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

1.2.2 **Áreas de Atuação**

O IFSul orienta sua oferta formativa, em todos os seus níveis e modalidades, para a formação e qualificação de cidadãos com vistas à atuação profissional focada no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.

O IFSul oferta ensino verticalizado com atuação na Formação Básica, Educação Técnica, Tecnológica e Superior Graduação e Pós-graduação (lato e stricto sensu). O catálogo de cursos ofertados pelo IFSul está disponível no portal da Instituição, no endereço <http://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/campus>.

O desenvolvimento da educação profissional e tecnológica tem como fim prover processos educativos e investigativos voltados à geração e adaptação de soluções às demandas sociais e peculiaridades regionais. Além disso, a instituição representa um papel importante no fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, por intermédio das diversas ações desenvolvidas, como os programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica, o estímulo à pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico, entre outras.

Na busca pelo cumprimento da sua missão institucional, sua atuação é pautada pela indissociabilidade entre **ensino, pesquisa e extensão**, promovendo a articulação como prática acadêmica vinculada ao processo de formação dos(as) acadêmicos(as) e de geração e compartilhamento de conhecimento.

Este processo coloca o(a) acadêmico(a) como protagonista de sua formação, visando ao desenvolvimento de competências e conhecimentos necessários à sua formação cidadã e à sua atuação no mundo do trabalho, permitindo reconhecer-se como agente de transformação social.

1.3 **Diretrizes Institucionais**

1.3.1 **Missão**

Implementar processos educativos, públicos e gratuitos de ensino, pesquisa e extensão que possibilitem a formação integral mediante o conhecimento humanístico, científico e tecnológico e que ampliem as possibilidades de inclusão e desenvolvimento social.

1.3.2 **Visão**

Ser reconhecido nacionalmente como instituição pública, inclusiva e gratuita, referência na educação profissional, científica e tecnológica, promovendo a inovação e o desenvolvimento regional e atuando como agente de transformação social.

1.3.3 **Valores**

O IFSul se reconhece como instituição pública, gratuita e laica e se baliza pelos seguintes valores, calcados nos seus princípios previstos no Estatuto:

- **Justiça Social, Equidade e Desenvolvimento Sustentável:** compromisso com a prática da justiça social, equidade, cidadania, ética, preservação do meio ambiente, transparência e gestão democrática;
- **Pluralidade:** desenvolvimento da cultura do pensar e do fazer, associando-os às atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- **Excelência:** verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa e a extensão;
- **Formação Integral:** compromisso com a formação humana, com a produção e difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos e humanísticos;
- **Diálogo de Saberes:** organização didático-pedagógica dinâmica e flexível, com enfoque interdisciplinar, privilegiando o diálogo permanente com a realidade local e regional, sem abdicar dos aprofundamentos científicos, tecnológicos e humanísticos;
- **Democratização do Conhecimento:** compromisso com a educação inclusiva, com a permanência do(a) educando(a) e com o processo educacional emancipatório; e
- **Gestão Democrática e Participativa:** organização administrativa que possibilita aos diversos câmpus inserirem-se na realidade local e regional, oferecendo suas contribuições.

1.4 Histórico de implantação e desenvolvimento da Instituição

A história da Rede Federal iniciou-se em 1909, quando o então Presidente da República, Nilo Peçanha, por meio do Decreto nº 7.566, criou 19 escolas de aprendizes artífices, configurando um marco na educação profissional brasileira. Apresentadas no início como instrumento de política voltada para as "classes desprovidas", essas escolas passaram por diversas transformações de acordo com as mudanças históricas, políticas e culturais ocorridas no país e no mundo.

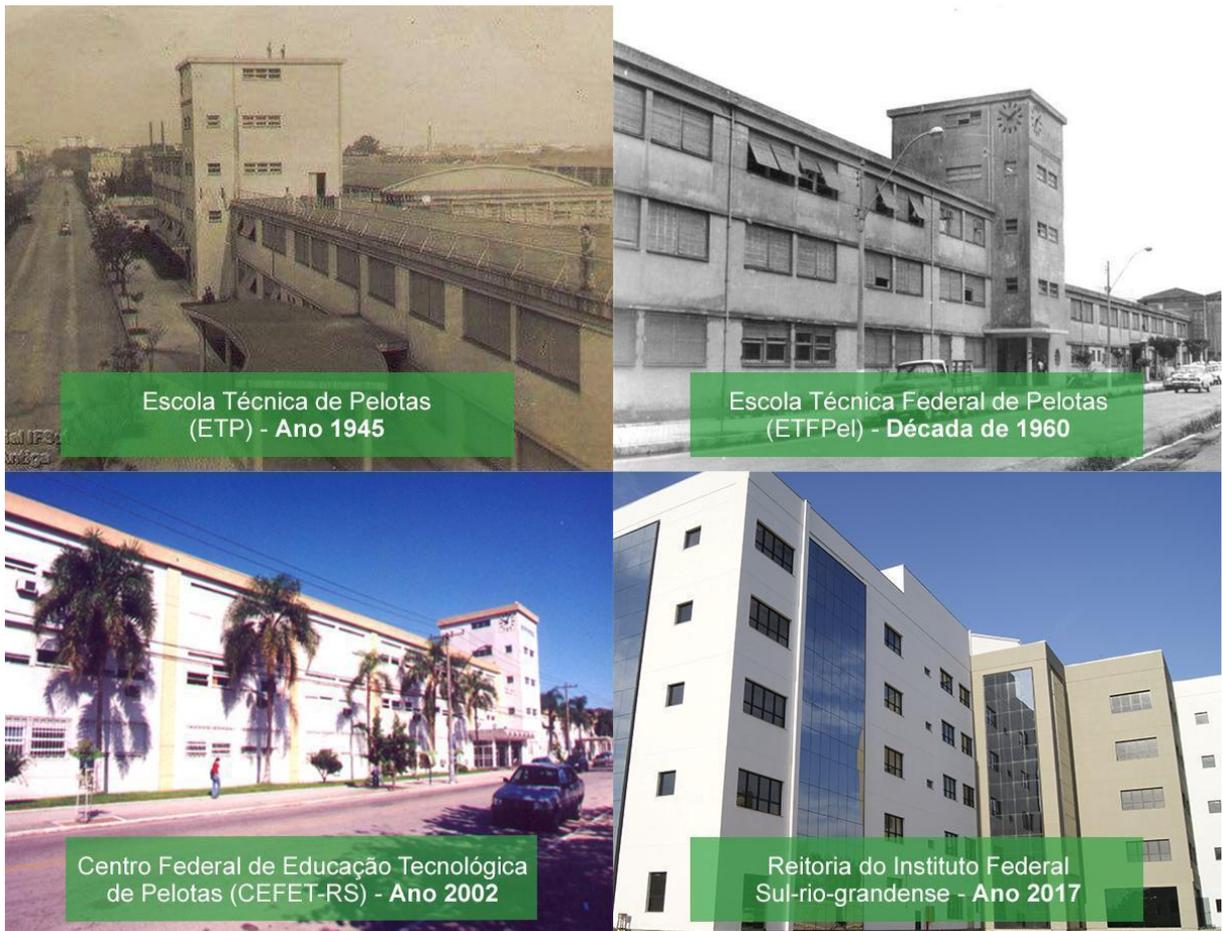
Assim como a Rede Federal, o IFSul tem uma história de transformação que se iniciou muito antes de se tornar um instituto de educação, ciência e tecnologia. Em 07 de julho de 1917, a Bibliotheca Pública Pelotense sediou a assembleia de fundação da Escola de Artes e Ofícios, uma sociedade civil cujo objetivo era oferecer educação profissional para meninos pobres. O prédio foi construído mediante doações da comunidade, em terreno doado pela Intendência Municipal.

Figura 2 – Linha do tempo de evolução da Instituição



As aulas tiveram início em 1930, quando o município assumiu a Escola de Artes e Ofícios e instituiu a Escola Técnico Profissional que, posteriormente, passou a denominar-se Instituto Profissional Técnico e cujos cursos compreendiam grupos de ofícios divididos em seções: Madeira, Metal, Artes Construtivas e Decorativas, Trabalho de Couro e Eletro-Chimica.

Figura 3 – Prédios da Instituição ao longo do tempo



O Instituto Profissional Técnico funcionou por uma década, sendo extinto em 25 de maio de 1940, e seu prédio demolido para a construção da Escola Técnica de Pelotas. Em 1942, por meio do Decreto-lei nº 4.127, de 25 de fevereiro, subscrito pelo Presidente Getúlio Vargas e pelo Ministro da Educação Gustavo Capanema, foi criada a Escola Técnica de Pelotas (ETP), a primeira e única Instituição do gênero no estado do Rio Grande do Sul. Inaugurada em 11 de outubro de 1943, com a presença do Presidente Getúlio Vargas, começou suas atividades letivas em 1945, com cursos de curta duração (ciclos).

Neste primeiro ciclo do ensino industrial, os cursos estabelecidos foram: de Forja, Serralheria, Fundição, Mecânica de Automóveis, Máquinas e Instalações Elétricas, Aparelhos Elétricos, Telecomunicações, Carpintaria, Artes do Couro, Marcenaria, Alfaiataria, Tipografia e Encadernação.

A partir de 1953, foi oferecido o segundo ciclo da educação profissional, quando foi criado o primeiro curso técnico de Construção de Máquinas e Motores. Em 1959, a ETP foi caracterizada como autarquia Federal e, em 1965, passou a ser denominada Escola Técnica Federal de Pelotas, adotando a sigla ETFPEL.

Com um papel social muito forte e reconhecidamente destacado na formação de técnicos industriais, a ETFPEL tornou-se uma instituição especializada e referência na oferta de educação profissional de nível médio, formando grande número de estudantes nas habilitações de Mecânica, Eletrotécnica, Eletrônica, Edificações, Eletromecânica, Telecomunicações, Química e Desenho Industrial.

Neste processo, em 1996, a Instituição ampliou geograficamente sua atuação, com uma unidade descentralizada em Sapucaia do Sul, na região metropolitana de Porto Alegre, para atuar na área de polímeros, atendendo à demanda do polo petroquímico da região.

Em 1999, por meio de Decreto Presidencial, efetivou-se a transformação da ETFPEL em Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas CEFET-RS, o que possibilitou a oferta de seus primeiros cursos superiores de graduação e pós-graduação, abrindo espaço para projetos de pesquisa e convênios, com foco nos avanços tecnológicos.

Em 29 de dezembro de 2008, o CEFET-RS foi transformado, por meio da Lei nº 11.892, em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, com sede e foro na cidade de Pelotas, estado do Rio Grande do Sul.

1.5 **Organograma Institucional**

O organograma completo está disponível no portal da Instituição, no endereço: <http://organograma.ifsul.edu.br/>.

1.5.1 Conselho Superior

O Conselho Superior, de caráter consultivo e deliberativo, é o órgão máximo do Instituto Federal Sul-rio-grandense, ao qual compete as decisões para execução da política geral, em conformidade com o estabelecido pelo presente estatuto, pelo Regimento Geral e regulamento próprio.

Observadas as disposições da legislação vigente, o Conselho Superior será constituído pelos seguintes membros:

- I. O Reitor ou a Reitora, como presidente(a);
- II. 01 (um[a]) representante de servidores docentes por campus, em funcionamento, eleito por seus pares;
- III. 01 (um[a]) representante do corpo discente, por câmpus, em funcionamento, eleito por seus pares;
- IV. 01 (um[a]) representante de servidores técnico-administrativos, por campus em funcionamento, eleito por seus pares;
- V. 01 (um[a]) representante de egressos(as), que não seja membro da comunidade acadêmica, eleito por seus pares;
- VI. 03 (três) representantes da sociedade civil, sendo 01 (um[a]) das entidades patronais, 01 (um[a]) da entidade de trabalhadores da instituição, 01 (um[a]) do setor público e/ou empresas estatais;
- VII. 01 (um[a]) representante do Ministério da Educação, indicado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica;
- VIII. 01 (um[a]) representante do Colégio de Dirigentes por campus.

Compete ao Conselho Superior:

- I. aprovar as normas e coordenar o processo de consulta à comunidade acadêmica para escolha do(a) Reitor(a) do Instituto Federal Sul-rio-grandense e dos Diretores-Gerais, dos câmpus, em consonância com o estabelecido nos artigos 12 e 13 da Lei no. 11.892/2008;
- II. aprovar as diretrizes para atuação do Instituto Federal Sul-rio-grandense e zelar pela execução de sua política educacional;

- III.** aprovar a estrutura organizacional e o Regimento Geral do Instituto Federal Sul-rio-grandense, observados os parâmetros definidos pelo Governo Federal e legislação específica;
- IV.** aprovar os regulamentos dos demais órgãos colegiados do Instituto;
- V.** aprovar os planos de desenvolvimento institucional, o projeto político-pedagógico e a organização didática;
- VI.** aprovar o plano de ação e apreciar proposta orçamentária anual encaminhada pelo Colégio de Dirigentes;
- VII.** aprovar normas relativas à acreditação e à certificação de competências profissionais, nos termos da legislação vigente;
- VIII.** apreciar e aprovar as contas do exercício financeiro e o relatório de gestão anual;
- IX.** autorizar a criação e a extinção de cursos no âmbito do Instituto Federal Sul-rio-grandense, bem como o registro de diplomas;
- X.** autorizar o(a) Reitor(a) a conferir títulos de mérito acadêmico;
- XI.** deliberar sobre taxas, emolumentos e contribuições por prestação de serviços em geral a serem cobrados pelo Instituto Federal Sul-rio-grandense, excetuando-se os de primeira via, relativos aos cursos regulares, que deverão ser gratuitos;
- XII.** delegar competências deliberativas aos órgãos colegiados do Instituto;
- XIII.** deliberar sobre questões submetidas à sua apreciação.

1.5.2 **Reitoria**

Localizada no município de Pelotas/RS, a reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) é o órgão executivo responsável pela coordenação de quatorze Câmpus: Bagé, Camaquã, Charqueadas, Gravataí, Jaguarão, Lajeado, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Pelotas-Visconde da Graça, Santana do Livramento, Sapiranga, Sapucaia do Sul e Venâncio Aires. Tem entre suas principais funções implementar e desenvolver políticas educacionais e administrativas, além coordenar e supervisionar a gestão sistêmica do instituto federal, seguindo diretrizes institucionais preestabelecidas.

A reitoria tem a seguinte estrutura organizacional:

- Gabinete do Reitor ou da Reitora;
- Vice-reitoria;
- Pró-reitoria de Gestão de Pessoas;
- Pró-reitoria de Administração e Planejamento;
- Pró-reitoria de Ensino;
- Pró-reitoria de Extensão e Cultura;
- Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação;
- Diretoria de Assuntos Internacionais;
- Diretoria Executiva da Reitoria;
- Diretoria de Projetos e Obras;
- Diretoria de Desenvolvimento Institucional;
- Diretoria de Tecnologia da Informação;
- Procuradoria Federal;
- Ouvidoria;
- Assessoria do Reitor ou da Reitora.

1.5.3 **Colégio de Dirigentes**

O Colégio de Dirigentes, de caráter consultivo, é órgão de apoio ao processo decisório da Reitoria e será constituído:

- I. pelo Reitor ou Reitora, como presidente;
- II. pelos Pró-Reitores e Pró-reitoras; e
- III. pelos Diretores e Diretoras de Câmpus.

Compete ao Colégio de Dirigentes:

- I. apreciar a distribuição interna de recursos;
- II. apreciar as propostas de criação e de extinção de cursos;
- III. apreciar e recomendar as propostas e as normas para celebração de acordos, convênios e contratos, bem como para a elaboração de cartas de intenção ou de documentos equivalentes;
- IV. apreciar o calendário acadêmico;
- V. apreciar as normas de aperfeiçoamento da gestão; e

- VI.** apreciar os assuntos de interesse da administração do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

O Colégio de Dirigentes se reúne, ordinariamente, a cada mês e, extraordinariamente, quando convocado por seu presidente ou por 2/3 (dois terços) de seus membros, as atas das reuniões do Colégio de Dirigentes devem ser publicadas na página do IFSul em 7 (sete) dias úteis após a sua aprovação.

1.5.4 Diretorias Sistêmicas

1.5.4.1 Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva da Reitoria é o órgão responsável por articular atividades administrativas da Reitoria, dentre elas, o processo de seleção de estagiários, de estudantes e servidores, o processo de convênios, as demandas operacionais e estratégicas para o desenvolvimento das atividades da reitoria, o suporte à Reitoria, às Pró-reitorias, às Direções dos câmpus, às Diretorias e Assessorias da Reitoria, em projetos e atividades nas áreas de atuação do IFSul.

1.5.4.2 Diretoria de Desenvolvimento Institucional

A Diretoria de Desenvolvimento Institucional, dirigida por um(a) Diretor(a) nomeado(a) pelo(a) Reitor(a), é o órgão executivo que planeja, superintende, coordena, fomenta e acompanha as atividades e as políticas de desenvolvimento e a articulação entre as Pró-reitorias e os Câmpus.

À Diretoria de Desenvolvimento Institucional compete:

- I.** prestar assessoramento ao(à) Reitor(a) em assuntos de planejamento e desenvolvimento;
- II.** supervisionar a elaboração, monitoramento e avaliação dos planos estratégicos do IFSul;
- III.** promover a articulação entre as Pró-reitorias e os Câmpus;
- IV.** coordenar a elaboração e o desenvolvimento do Regimento Geral e da Estrutura Organizacional do IFSul;
- V.** orientar e dar suporte à elaboração dos Regimentos Internos dos Câmpus;

- VI.** manter atualizada a Estrutura Organizacional do IFSul nos sistemas próprios de publicização e de controle;
- VII.** promover a padronização dos procedimentos comuns aos Câmpus do IFSul ou Reitoria; e cumprir e fazer cumprir as decisões dos órgãos colegiados superiores.
- VIII.** cumprir e fazer cumprir as decisões dos órgãos colegiados superiores.

1.5.4.3 Diretoria de Assuntos Internacionais

A Diretoria de Assuntos Internacionais – ligada à Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, possui como objetivo estimular e operacionalizar trocas de experiências entre as várias instâncias de trabalho deste IF e instituições nacionais e internacionais, tais como intercâmbio de estudantes e servidores(as) (docentes/pesquisadores(as); técnico-administrativos) e desenvolvimento de projetos interinstitucionais, dando ênfase a qualquer atividade relacionada com a cooperação nacional e internacional.

As atribuições principais desta Diretoria são:

- I.** estabelecer vínculos de cooperação entre o Instituto Federal Sul-rio-grandense e instituições nacionais e internacionais;
- II.** planejar, coordenar e executar as ações que promovam o relacionamento internacional;
- III.** produzir e encaminhar propostas dos vários setores de trabalho do IFSul para organismos de fomento internacional;
- IV.** acompanhar o desenvolvimento de propostas junto aos organismos de fomento;
- V.** gestionar, em articulação com os diversos setores operacionais do IFSul, junto a entidades financiadoras públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, buscando a captação de recursos para o desenvolvimento de planos, estudos e projetos nas múltiplas áreas do conhecimento;
- VI.** promover intercâmbio com instituições similares ao IFSul, instituições universitárias e outros organismos nacionais e internacionais,

estimulando o desenvolvimento de projetos, estudos, estágios, cursos e pesquisas nas diversas áreas do conhecimento;

- VII.** estabelecer vínculos com outros organismos internacionais que desempenham atividades correlatas, visando ao constante fortalecimento e ao aperfeiçoamento das ações do IFSul;
- VIII.** divulgar informações sobre cursos, bolsas de estudo e programas de instituições internacionais.

1.5.4.3.1 Núcleo de Idiomas

O Núcleo de Idiomas do IFSul, vinculado à Diretoria de Assuntos Internacionais, tem como objetivo propor uma nova política de ensino de línguas na instituição, a partir de discussões das práticas dos docentes de línguas e o uso de tecnologias de educação a distância. A oferta de vagas para estudantes e servidores do IFSul para os cursos de idiomas espanhol e inglês por meio do projeto e-Tec Idiomas Sem Fronteiras, oportuniza o acesso mais amplo a cursos de idiomas para toda a comunidade, bem como oferece certificação em níveis internacionais para aqueles que desejam continuar seus estudos na pós-graduação ou realizar programas de intercâmbio.

O Núcleo também é responsável pela aplicação de testes de proficiência internacionais e pela capacitação de professores e tutores dos cursos do e-Tec Idiomas.

1.5.4.3.2 Instituições Parceiras

No Quadro 2 estão listadas as Instituições com as quais o Instituto Federal Sul-rio-grandense possui um Protocolo de Intenções vigente, o qual possibilita ações conjuntas no futuro, a serem formalizadas através de Convênios Específicos.

Os Convênios Específicos são acordos entre duas ou mais Instituições públicas ou privadas celebrados a fim de executar mobilidade, dupla diplomação ou outras ações de interesse comum.

Quadro 2 – Instituições que possuem convênio com o IFSul

País	Instituição	Prazo
Brasil	AFS Intercultura Brasil - Rio de Janeiro, RJ	Indeterminado
Canadá	Concordia University of Edmonton	14/05/2026
Colômbia	Fundación Tecnológica Liderazgo Canadiense Internacional (LCI) - Bogotá	Indeterminado
Espanha	Universidad de Vigo – Vigo	Indeterminado
Estados Unidos	Alamo Colleges (AC) - San Antonio, Texas Buffalo State University - Buffalo, NY	Indeterminado Indeterminado
França	Lycée Eugène Livet - Nantes Sigma Clermont – Aubière, Clermont-Ferrand	Indeterminado
Portugal	Instituto Politécnico de Bragança (IPB) - Bragança Instituto Politécnico do Porto - Porto	Indeterminado
Uruguai	Dirección General de Educación Técnico Profesional - Universidad del Trabajo del Uruguay (DGETP - UTU) - Montevideo Universidad Tecnológica – UTEC - Montevideo	Indeterminado Indeterminado

1.5.4.3.3 Cursos Binacionais

As escolas de fronteira, ao oferecerem os cursos binacionais, trouxeram um inegável avanço na Educação Tecnológica brasileira e na dos países vizinhos. Brasil, Uruguai e Argentina que, desde a década de 90, através das discussões no âmbito do Mercosul, ensaiavam a concretização desta parceria pioneira. Em 2006 o Instituto Federal Sul-rio-grandense, ainda na condição de CEFET, estabeleceu uma importante relação com *Consejo de Educación Técnico Profesional - Universidad del*

Trabajo del Uruguay (CETP-UTU) em reunião realizada em Montevideu com a ABC do Ministério das Relações Exteriores. Já em 2007, foram realizados cursos de capacitação envolvendo docentes do IFSul e mais de 100 servidores do CETP-UTU.

A criação dos Institutos Federais, em dezembro de 2008, possibilitou ações mais concretas com o objetivo de oferecer aos(às) jovens brasileiros e de países fronteiriços uma formação profissional com respaldo de uma diplomação binacional. A autorização de funcionamento do Câmpus Santana do Livramento, em 2010, aliado à Escola Técnica de Rivera, veio garantir efetivamente o começo dos cursos. Com Câmpus Avançado Jaguarão, em 2014, ampliaram-se as alternativas educacionais, com a oferta de dois novos cursos juntamente com a Escola Técnica de Rio Branco, no Uruguai.

A parceria entre o IFSul e o CETP-UTU se estabelece como referência para os demais Institutos Federais na diplomação binacional de estudantes de dois países de fronteira. Dessa forma o IFSul quer fortalecer a relação já existente e ampliar as oportunidades na Educação Tecnológica ofertando cursos superiores binacionais, cuja proposição foi apresentada no 2º Encontro dos Institutos de Fronteira do Conif, em setembro de 2015.

1.5.4.4 Diretoria de Tecnologia e Informação

A Diretoria de Tecnologia da Informação é o órgão que planeja, supervisiona, orienta e controla as atividades relacionadas às políticas de Tecnologia da Informação.

A esta Diretoria compete:

- I.** propor políticas e diretrizes da área de tecnologia da informação do IFSul;
- II.** propor normas e metodologias de desenvolvimento de sistemas informatizados e dos procedimentos para aquisição, suporte e manutenção de equipamentos e serviços do IFSul;
- III.** propor diretrizes para os sistemas e para a infraestrutura de tecnologia da informação aos câmpus;

- IV.** propor a padronização e a especificação dos recursos de TI dimensionados às necessidades da instituição em conjunto com o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação;
- V.** orientar e acompanhar os Câmpus na aquisição e manutenção dos links de comunicação de dados;
- VI.** prover a informatização de processos conforme necessidade da instituição;
- VII.** administrar os recursos computacionais sob sua responsabilidade;
- VIII.** assessorar os Câmpus quanto aos assuntos de tecnologia da informação;
- IX.** garantir a segurança e integridade das informações;
- X.** assegurar o alinhamento de tecnologias da informação com o Plano de Desenvolvimento Institucional através do Plano Diretor de Tecnologia da Informação;
- XI.** realizar a pesquisa de soluções tecnológicas em todas as áreas de atuação da Diretoria de Tecnologia da Informação;
- XII.** atuar junto aos Câmpus para que novas soluções sejam desenvolvidas;
- XIII.** promover e incentivar a participação em cursos de capacitação para qualificar os servidores de Tecnologia da Informação do IFSul;
- XIV.** zelar pela Política de Segurança da Informação e seus regulamentos;
- XV.** elaborar Termos de Referência e coordenar o processo de aquisição de bens e serviços de TI;
- XVI.** auxiliar nas atualizações do Plano Diretor de Tecnologia da Informação;
- XVII.** fiscalizar e acompanhar os contratos de Tecnologia da Informação da Reitoria;
- XVIII.** coordenar ações para promover a Política de Segurança da Informação no IFSul;
- XIX.** qualificar a área de Tecnologia da Informação do IFSul adequando processos de acordo com modelos de governança de TI; e
- XX.** divulgar e incentivar a utilização de ferramentas de colaboração.

A maioria dos Câmpus do IFSul possui uma coordenadoria de TI, ligada ao Departamento de Administração e Planejamento, com exceção do Câmpus Pelotas que, devido sua dimensão, possui duas coordenações e um departamento de TI ligado à Diretoria de Administração e de Planejamento.

1.5.5 Comissões

1.5.5.1 CPA

Coordena os processos internos de avaliação da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP.

1.5.5.2 CPPD

Presta assessoramento ao(à) Reitor(a) na formulação e acompanhamento da execução da política de pessoal docente.

1.5.5.3 Comissão de Ética

Zela pelo cumprimento do Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

1.5.5.4 Comissão de Ética na utilização de animais

Analisa e delibera sobre todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão que utilizem animais. Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. O Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) está homologado pela CONEP, pertence à própria instituição e presta atendimento a instituições parceiras.

1.5.6 Governança

O Comitê de Governança, Riscos e Controles é responsável por estabelecer um ambiente institucional de governança, controle interno e gestão de riscos no âmbito do IFSul. A composição do Comitê de Governança, Riscos e Controles consta na Portaria nº 1.084/2017, disponível no portal eletrônico da Instituição, e suas competências foram determinadas pela Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016.

2. **Câmpus Lajeado**

2.1 **Apresentação**

O Câmpus Lajeado (Portaria DOU nº 993, de 07 de outubro de 2013), em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), reitera o compromisso com o processo educativo e com o desenvolvimento do indivíduo em todas as suas dimensões, por meio de uma educação humano-científica-tecnológica.

O município de Lajeado, no qual se localiza o Câmpus Lajeado, possui 72.338 habitantes (IBGE, 2010¹) e está inserido na região geográfica do Vale do Taquari, com uma população de 327.723 habitantes (IBGE, 2010), conforme divisão geográfica regionalizada pelo Decreto Estadual nº 40.349, de 11 de outubro de 2000. O Vale do Taquari, além da vocação para o agronegócio, destaca-se pela presença de indústrias do setor de alimentos, tais como bebidas, sorvetes, balas e doces. Ainda cabe ressaltar as indústrias de grande porte instaladas na região, do setor metal mecânico, coureiro calçadista e moveleiro.

Com o objetivo de serem apontados os eixos tecnológicos a partir dos quais o Câmpus Lajeado deveria se lançar como ofertante de cursos na região, foram realizadas três audiências públicas, nas datas de 05 de junho de 2012², 12 de julho de 2012³ e 30 de agosto de 2012⁴. Essas audiências foram coordenadas pelo IFSul e contaram com a participação de representantes do Conselho de Desenvolvimento do Vale do Taquari (CODEVAT), das Secretarias Municipais de Educação da região, da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, da Prefeitura Municipal de Lajeado e de empresas da região.

¹ Disponível em:

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9662-censo-demografico-2010.html?=&t=downloads>. Acesso em: 05 nov. 2021.

² Matéria publicada no jornal: IFSUL quer saber: quais cursos vêm para Lajeado? **O Informativo do Vale**, Lajeado, p. 3, 06 jun. 2012.

³ Matéria publicada no jornal: IFSUL apresenta eixos tecnológicos do Câmpus Lajeado. **O Informativo do Vale**, Lajeado, p. 9, 13 jul. 2012.

⁴ Matéria publicada no jornal: DEFINIDOS os cursos do Câmpus do IFSul de Lajeado. **O Informativo do Vale**, Lajeado, p. 4, 31 ago. 2012.

2.2 Endereço de funcionamento

O IFSul Câmpus Lajeado tem sua sede à rua João Goulart, nº 2150, bairro Olarias, município de Lajeado/RS, CEP 95910-016.

2.3 Bases legais de funcionamento

A autorização de funcionamento do câmpus e sua estrutura organizacional, que o vincula à Rede Federal de Ensino e ao IFSul foi definida pela Portaria DOU nº 993, de 07 de outubro de 2013.

2.4 Histórico do Câmpus

O Câmpus Lajeado atua desde de 11 de agosto de 2014, ofertando, inicialmente, o Curso Técnico em Administração, na forma subsequente. A décima primeira e última turma do curso, nessa modalidade, formou-se no dia 17 de dezembro de 2021, totalizando 290 estudantes concluintes. O início das atividades do Câmpus ocorreu nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campestre (Rua Paul Harris, nº 488, Bairro Campestre, Lajeado/RS) e, no dia 19 de maio de 2017, passaram a ser desenvolvidas na sede atual do Câmpus, no endereço citado na seção 2.2.

O Câmpus oferece também, desde 2014, o Programa PROFUNCIONÁRIO, por meio do Curso Técnico em Alimentação Escolar, do Curso Técnico em Multimeios Didáticos e do Curso Técnico em Secretaria Escolar, todos na modalidade a distância, que já formaram 74 estudantes, em duas edições ofertadas.

No 1º semestre de 2019, o Curso Técnico em Administração também passou a ser ofertado de forma integrada ao Ensino Médio, contando hoje com 152 estudantes. Na forma integrada ao Ensino Médio, o Câmpus também oferta o Curso Técnico em Automação Industrial, desde o 1º semestre de 2018, que hoje conta com 143 estudantes matriculados.

No nível de graduação, há cursos ofertados pelo Polo UAB⁵ Associado do Câmpus Lajeado: Curso de Licenciatura em Pedagogia (31 matrículas iniciais) e

⁵ Universidade Aberta do Brasil.

Curso de Licenciatura em Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados (36 matrículas iniciais), ambos na modalidade EaD. Além do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, modalidade presencial, atualmente com duas turmas ingressantes e 63 acadêmicos(as) matriculados(as).

O Câmpus também oferta três cursos de Pós-graduação *lato sensu* presenciais, a saber: Especialização em Educação e Saberes para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, desde 2018/2, já com duas turmas ingressantes, com 60 acadêmicos(as), sendo 24 já concluintes; Especialização em Educação e Saberes para os Anos Finais do Ensino Fundamental, desde 2019/1, com uma turma ingressante, com 30 matrículas iniciais, sendo 12 já concluintes; e Especialização em Gestão de Micro e Pequenos Negócios, desde 2018/2, com uma turma ingressante, com 30 matrículas iniciais, sendo 11 já concluintes. Por meio do Polo UAB e em parceria com a UFRGS, também oferta, na modalidade EaD, o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Ensino de Ciências - Anos Finais do Ensino Fundamental “Ciência é Dez!”, com 26 acadêmicos(as) matriculados(as).

Esse portfólio de cursos ofertados pelo Câmpus, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFSul, aponta para a crescente participação do Câmpus na região do Vale do Taquari, no desenvolvimento de educação técnica, tecnológica e especializada. Nesse contexto, o Câmpus busca a verticalização do ensino em todas as áreas de atuação e, atualmente, conta com Cursos Técnicos, de Graduação e de Pós-graduação no eixo de Gestão e Negócios.

2.5 Organograma do Câmpus

O organograma completo está disponível no portal da Instituição, no endereço: <http://organograma.ifsul.edu.br/> - Câmpus Lajeado

2.5.1 Diretorias e Departamentos

O Câmpus Lajeado está organizado em dois departamentos, subordinados imediatamente à Direção Geral do Câmpus, a saber: Departamento de Administração e de Planejamento (DEAP) e Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPEX). Além disso, há o Gabinete da Direção Geral.

2.5.2 Coordenadorias

A cada um dos departamentos estão subordinadas cinco coordenadorias. Ao DEAP estão subordinadas: a Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (COAP); a Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP); a Coordenadoria de Licitações e Compras (COLIC); a Coordenadoria de Manutenção Geral (COMAG); e a Coordenadoria de Tecnologia da Informação (COTIN). Ao DEPEX, estão subordinadas: a Coordenadoria de Pesquisa e Extensão (COPEX); a Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CORAC); a Coordenadoria do Curso Técnico em Administração; a Coordenadoria do Curso Técnico em Automação Industrial; e a Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais.

Forma-se, assim, a seguinte estrutura organizacional:

- Direção-Geral:
 - Gabinete da Direção-Geral.
 - Departamento de Administração e de Planejamento:
 - Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio;
 - Coordenadoria de Gestão de Pessoas;
 - Coordenadoria de Licitações e Compras;
 - Coordenadoria de Manutenção Geral;
 - Coordenadoria de Tecnologia da Informação;
 - Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão:
 - Coordenadoria de Pesquisa e Extensão;
 - Coordenadoria de Registros Acadêmicos;
 - Curso Técnico em Administração;
 - Curso Técnico em Automação Industrial;
 - Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais.

2.5.3 Núcleos

Os núcleos são conhecidos como potentes espaços formativos, uma vez que, proporcionam a participação dos estudantes, servidores e comunidade escolar em encontros, estudos, reflexões e ações junto à comunidade interna e externa acerca dos temas: meio ambiente, inclusão social, reconhecimento da diversidade

étnico-cultural e afirmação das etnias socialmente subjugadas, gênero e diversidade sexual, arte e cultura, cooperação científica, tecnológica, cultural e intercâmbio com outros países. O Câmpus Lajeado conta com 6 (seis) núcleos, que descrevemos na sequência.

O Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) é responsável por desenvolver as ações de apoio aos estudantes e servidores que apresentem algum tipo de necessidade específica. Por sua vez, o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) são constituídos por Grupos de Ensino, Pesquisa e Extensão, voltados para o direcionamento de estudos e ações para as questões étnico-raciais, em especial para a área do ensino sobre África, Cultura Negra e História, Literatura e Artes do Negro no Brasil, pautado na Lei nº 10.639/2003 e das questões Indígenas, Lei nº 11.645/2008, que normatiza a inclusão das temáticas nas diferentes áreas de conhecimento e nas ações pedagógicas. Já o Núcleo de Gestão Ambiental Integrada (NUGAI) é responsável pela implementação e monitoramento do Sistema de Gestão Ambiental. É um órgão de assessoramento concebido para desenvolver estudos e práticas inovadoras de gestão ambiental, a fim de atender às crescentes demandas e contribuir estrategicamente com as políticas públicas para a sustentabilidade da Instituição. O Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDS) é responsável por desenvolver as ações de promoção dos direitos da mulher, dos apenados, dos trabalhadores em situações de vulnerabilidade social e de todo um elenco que compõe o universo da diversidade para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como a sua plena integração social, política, econômica e cultural. O Núcleo de Arte e Cultura (NAC) é responsável por desenvolver e apoiar programas, projetos, exposições, cursos e eventos de cunho artístico e cultural no Câmpus e comunidade, incentivando a produção cultural e artística em sua diversidade e em suas diferentes linguagens, possibilitando a fruição artística dos sujeitos envolvidos, o exercício contínuo da imaginação, do pensamento crítico, da percepção estética, dos sentimentos de capacidade e responsabilidade, aproximando, assim, a comunidade e valorizando o contexto histórico-cultural da região. Já o Núcleo de Assuntos

Internacionais (NAI) tem como principal objetivo propor e desenvolver ações relativas à cooperação científica, tecnológica, cultural e acadêmica e ao intercâmbio com outros países.

3. **Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais**

3.1 **Apresentação**

Quadro 3 – Identificação do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais

Mantenedora: Ministério da Educação
IES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal
CNPJ da mantenedora: 10.729.992/0001-46
Endereço: Rua João Goulart, nº 2150, Bairro Olarias, Lajeado/RS, CEP: 95910-016
Fone: (51) 3710-7900
Site: http://www.lajeado.ifsul.edu.br/cursos-ead/tecnologo-em-processos-gerenciais
E-mail: lajeado@ifsul.edu.br
Redes sociais: https://www.facebook.com/IFCampusLajeado/
Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso Ainda não realizada
Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso Ainda não realizada
Titulação: Tecnólogo em Processos Gerenciais
CC – Conceito de Curso: Ainda não avaliado
Conceito Enade: Ainda não avaliado
CPC – Conceito Preliminar de Curso: Ainda não avaliado

Quadro 4 – Oferta curricular do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais

Regime do Curso: Semestral
Regime de Matrícula: Disciplina
Regime de Ingresso: Anual
Turno de Oferta: Noite
Número de vagas: 40 vagas
Duração do Curso: 6 semestres
Carga horária em disciplinas obrigatórias: 1500 horas
Carga horária em disciplinas eletivas: 0
Carga horária em atividades curriculares de Extensão: 165 horas
Carga horária em Trabalho de Conclusão de Curso: 30 horas
Carga horária em Atividades Complementares: 100 horas
Carga horária total do Curso: 1630 horas
Carga horária em disciplinas Optativas: 60 horas

3.2 Bases Legais

O Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais foi proposto e elaborado tomando como referência a seguinte legislação vigente:

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDBEN: Lei nº 9.394/1996;
- Diretrizes Curriculares Nacionais de Graduação, carga horária mínima e tempo de integralização: Parecer CNE/CES nº 776/1997; Parecer CNE/CES nº 583/2001; Parecer CNE/CES nº 67/2003;
- Carga horária e conceito de hora-aula: Parecer CNE/CES nº 261/2006; Resolução CNE/CES nº 3/2007;
- Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena: Lei nº 11.645/2008; Resolução CNE/CP nº 01/2004; Parecer CNE/CP 003/2004;
- Política Nacional de Educação Ambiental: Lei nº 9.795/1999; Decreto nº 4.281/2002;
- Língua Brasileira de Sinais: Decreto nº 5.626/2005;
- Acessibilidade para Pessoas com Necessidades Específicas e/ou mobilidade reduzida: Lei nº 10.098/2000; Decreto nº 5.296/2004;
- Núcleo Docente Estruturante: Resolução CONAES nº 01/2010;
- Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino: Decreto 9235/2017, Portaria Normativa nº 23/2017;
- Estágio de estudantes: Lei 11.788/2008;
- Aprova, em extrato, o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia: Portaria 413, de 11 de maio de 2016;
- Organização da Educação Profissional e Tecnológica de graduação: Parecer CNE/CES nº 277/2006. Resolução CNE/CES nº 1, de 5 de janeiro de

2021, institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

Além da legislação mencionada acima, o curso atende à Organização Didática do IFSul, ao Projeto Pedagógico Institucional, bem como às diretrizes, aos regulamentos e às normativas institucionais, documentos disponíveis no site da instituição (<http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>).

A portaria Nº 2517/2018 do IFSul instituiu o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais e foi retificada pela Portaria 1689/2019. A Portaria 2613/2019, com base na Resolução 44/2019 do Conselho Superior, autorizou o funcionamento do curso. O curso ainda não passou por avaliação externa e, também, não obteve a portaria de reconhecimento.

3.3 **Histórico do Curso**

O primeiro curso de ensino presencial do Câmpus foi o Curso Técnico em Administração, na forma subsequente, que teve sua primeira oferta no segundo semestre de 2014, no turno da noite, em consonância com os arranjos produtivos da região, visando ao desenvolvimento regional. Ressalta-se que, a partir do semestre 2019/1, passou-se a ofertar turmas do curso Técnico em Administração na forma integrada ao Ensino Médio. Depois de 5 (cinco) anos ofertando o Curso Técnico em Administração, passou-se a verticalizar a oferta de cursos no eixo tecnológico de Gestão e Negócios, com o Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, a partir de 2020/1.

Salienta-se que, desde o primeiro ingresso, o Curso Técnico em Administração – forma subsequente – tem crescido em termos de divulgação na comunidade local e regional, inclusive por meio de seus estudantes e 290 egressos, gerando demanda pela verticalização dentro do mesmo eixo tecnológico. O Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais é uma proposta assumida pelo Câmpus que busca, por meio dessa oferta, incentivar a qualificação de jovens e adultos, egressos do Ensino Médio, possibilitando sua capacitação, além de cumprir

o papel social de encaminhamento profissional, percebendo a necessidade de profissionais na área de Gestão e Negócios. Os processos seletivos para formação da primeira turma, em 2020/1, contaram com 351 (trezentos e cinquenta e um) inscritos. Já para a formação da segunda turma, foram 143 (cento e quarenta e três) interessados no processo seletivo realizado.

3.4 **Justificativa**

Com a oferta do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, busca-se, também, contribuir para atender às metas 12 e 13 do Plano Nacional de Educação 2014/2024⁶, que prevêem elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento), assegurando a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas no segmento público.

O eixo de Gestão e Negócios é uma das áreas escolhidas desde a implantação do Câmpus. O CODEVAT, que compreende Lajeado e outros 35 municípios, responsável pelo planejamento estratégico da região, com efetiva participação nas audiências públicas, manifestou, desde o início da implementação do Câmpus Lajeado, grande apoio à proposta de implantação de cursos no eixo tecnológico de Gestão e Negócios, como forma de atender às necessidades da região do Vale do Taquari.

Verifica-se, desde a concepção do curso, a demanda pela verticalização dentro do mesmo eixo tecnológico, que hoje conta com um Curso Técnico em Administração, na forma integrada ao Ensino Médio, o Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais e o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Gestão de Micro e Pequenos Negócios. Considerando tais aspectos, o Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais apresenta um potencial bastante elevado de interessados, que buscam a opção de qualificação gratuita e com a

⁶ Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>. Acesso em: 05 nov. 2018.

qualidade oferecida pelas instituições federais de ensino, o que tem se refletido no número de interessados nos processos seletivos realizados até o momento.

3.4.1 Número de vagas

O perfil do(a) acadêmico(a) do curso tem se revelado, em nossas pesquisas internas, como acadêmicos(as) que trabalham durante o dia, além de frequentarem o curso à noite. É preciso ter atenção às rotinas dos(as) acadêmicos(as), de forma a manter a busca por acesso, permanência e êxito, além das indispensáveis articulações entre teoria e prática e entre ensino, extensão e pesquisa. Considerando a dimensão de nosso corpo docente, especialmente no eixo de Gestão e Negócios, o número de vagas para o curso é de 40 (quarenta), com regime de ingresso anual.

3.4.2 Requisitos de acesso

Para ingressar no Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, os candidatos deverão ter concluído o Ensino Médio ou equivalente.

O ingresso dar-se-á mediante processo seletivo, com critérios e formas estabelecidos em edital específico. O processo seletivo para ingresso no Curso dar-se-á pelo Sistema de Seleção Unificada (SISU/MEC) ou por processo seletivo próprio, alinhado à política de inclusão e acessibilidade do IFSul.

3.5 Objetivos do Curso

3.5.1 Objetivo Geral

O Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais objetiva formar tecnólogos(as), comprometidos(as) com o desenvolvimento local, regional e nacional, capacitando-os para o mundo do trabalho e permitindo que o(a) acadêmico(a) passe a analisar e avaliar o ambiente interno e externo das organizações nas quais desenvolverá atividades profissionais e que formule objetivos e estratégias gerenciais.

3.5.2 **Objetivos Específicos:**

- implementar processos de ensino, pesquisa e extensão que possibilitem a formação integral por meio do conhecimento humanístico, científico e tecnológico;
- promover práticas de ensino buscando a indissociabilidade entre teoria e prática, a fim de contribuir para a promoção da gestão e da governança;
- contribuir com o desenvolvimento local, regional e nacional, por meio do estímulo ao empreendedorismo, à inovação social e à responsabilidade socioambiental;
- proporcionar condições para aplicação dos conhecimentos aprendidos em situações hipotéticas e/ou reais em processos logísticos, financeiros e de custos, buscando a otimização de recursos de organizações, por meio de melhorias nos processos;
- fornecer subsídios para que os profissionais habilitados neste Curso tenham condições para elaboração de pareceres e de relatórios técnicos em sua área de formação.

3.5.3 **Público-alvo**

O Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais busca jovens e adultos estudantes que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente e que pretendam desenvolver competências profissionais tecnológicas, gerais e específicas, para a gestão estratégica de processos. Dessa forma, que se encaixem na proposta do IFSul de ter na educação tecnológica um processo educativo e investigativo de geração e de adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais, peculiaridades regionais e necessidades da sociedade e do setor produtivo local, estimulando e realizando a extensão e a pesquisa, bem como a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico, tecnológico e humanístico.

3.6 Perfil Profissional do(a) Egresso(a) e campo de atuação

A proposta pedagógica do Curso se estrutura para que o(a) acadêmico(a) venha a consolidar, ao longo de sua formação, as capacidades de:

- atuar de forma ética e responsável, respeitando os valores éticos, a pluralidade cultural, o meio ambiente e a diversidade étnico-racial, integrando os conhecimentos científicos e tecnológicos;
- identificar, analisar, avaliar e promover processos administrativos e de governança;
- articular os conhecimentos, alinhando a teoria com a prática vivenciada, para a tomada da melhor decisão ou encaminhamento mais adequado, avaliando os impactos sobre os diferentes processos gerenciais;
- tomar decisões na área comercial, de produção e logística, pessoal, financeira, econômica, patrimonial e outras afins, de acordo com os princípios éticos, humanos, sociais e ambientais;
- promover o desenvolvimento de sistemas, a gestão do conhecimento, o redesenho e a melhoria e mudanças organizacionais planejadas;
- otimizar os recursos da organização, por meio de melhorias nos processos;
- elaborar pareceres e relatórios técnicos em sua área de formação.

3.7 Políticas Institucionais no Âmbito do Curso

3.7.1 Articulação das Políticas Institucionais de Ensino, Extensão e Pesquisa

No âmbito do Curso, as práticas de ensino, extensão e pesquisa, a interdisciplinaridade, o trabalho como princípio educativo, a relação indissociável entre educação e prática social deve estar articulada, segundo os pressupostos das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica e o Plano de Desenvolvimento Institucional(PDI) do IFSul.

Nesse sentido, dois desafios se impõem às políticas no âmbito do Curso: manter sempre a articulação entre teoria e prática no eixo de Gestão e Negócios e

com as disciplinas propedêuticas; estimular a participação protagonista de acadêmicos(as) que também são trabalhadores e que, em sua maioria, encaram jornadas cheias de trabalho antes de começarem a estudar.

Para tanto, a curricularização da extensão e da pesquisa em componentes curriculares não específicos, torna-se um instrumento promotor dessa articulação, conforme explicitado nas seções 3.11 e 3.12. Por outro lado, a ampliação de cinco para seis semestres, a partir da nova matriz curricular apresentada neste projeto, permite que o percurso formativo seja melhor distribuído e que não se limite às disciplinas e aos estágios não supervisionados, possibilitando à participação em eventos acadêmicos, projetos de ensino, extensão e/ou pesquisa e outras atividades curricularizadas ou complementares que possam ser realizadas com a profundidade teórica necessária, sem perder de vista o desenvolvimento das técnicas e habilidades.

3.8 Currículo

O IFSul, tendo como referência a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, bem como seu desdobramento em portarias, resoluções e decretos, torna-se a base legal que orienta e direciona a construção dos projetos pedagógicos dos cursos e fundamenta a sua concepção e organização curricular.

O Câmpus Lajeado, considerando as bases legais destacadas acima e os documentos institucionais, compreende que “a construção curricular [...] toma o trabalho como princípio educativo, para articular o plano social, econômico, cultural, humano e concebe o sujeito como ser histórico social, capaz de transformar a realidade em que vive” (IFSUL, 2019, p. 16).

Além disso, essa construção atende e respeita os princípios definidos na Organização Didática do IFSul (2012) para a construção do currículo dos cursos que preveem:

- I. integração de diferentes formas de educação para o trabalho, a cultura, a ciência e a tecnologia;

- II. seleção de conhecimentos, fundamentada em estudo de perfis profissionais que visem à inserção no mundo do trabalho de cidadãos capazes de transformar a realidade em que vivem;
- III. participação da comunidade na elaboração e reformulação dos currículos;
- IV. construção do conhecimento que possibilite a indissociabilidade entre saber e fazer;
- V. avaliação periódica dos projetos pedagógicos dos cursos, objetivando maior sintonia entre os campi, os arranjos sociais, culturais e produtivos locais.

Com base nesses princípios, o Curso apresenta a estrutura curricular abaixo.

3.8.1 **Estrutura Curricular**

O Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais tem duração de 6 (seis) semestres, com um total de 25 (vinte e cinco) componentes curriculares obrigatórios, totalizando 1.500 (um mil e quinhentas) horas nessas disciplinas. São contabilizadas ainda 100 (cem) horas em atividades complementares e 30 (trinta) horas para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

O Curso implementa o princípio da flexibilização preconizado na legislação regulatória da Educação Profissional, concebendo o currículo como uma trama de experiências formativas intra e extra-institucionais que compõem itinerários diversificados e particularizados de formação. Nessa perspectiva, são previstas experiências de aprendizagem que transcendem os trajetos curriculares previstos na matriz curricular, como a participação em Projetos de Ensino, Extensão e Pesquisa não curricularizados e nos Núcleos do Câmpus.

Por meio dessas atividades, promove-se o permanente envolvimento dos(as) acadêmicos(as) com as questões contemporâneas que anseiam pela problematização escolar, com vistas à qualificação da formação cultural e técnico-científica do(a) acadêmico(a).

Para além dessas estratégias de flexibilização, também a articulação permanente entre teoria e prática e entre diferentes campos do saber, no âmbito das metodologias educacionais, constitui importante modalidade de flexibilização curricular, uma vez que incorpora ao programa curricular previamente delimitado a dimensão do inusitado, típica dos contextos científicos, culturais e profissionais em permanente mudança.

Como instrumento de acessibilidade metodológica, a matriz curricular propõe a realização de quatro componentes curriculares por semestre, a partir do segundo semestre do curso. Segundo levantamentos internos, o perfil do(a) acadêmico(a) ingressante é de acadêmicos(as) já inseridos no mercado de trabalho. A matriz curricular, com um dia útil por semana sem aulas, busca manter a qualidade do ensino e fomentar a participação em Projetos de Pesquisa e de Extensão, curricularizados ou não, além da participação em atividades extracurriculares, nos núcleos e em grupos de pesquisa. Desse modo, acadêmico/as com extensas jornadas de trabalho e estudos, podem transformar sua participação em atividades fora dos componentes curriculares que potencializam seu percurso formativo no Curso. A carga horária das disciplinas (em horas-relógio) é de 240 (duzentos e quarenta) horas por semestre, sendo 4 (quatro) disciplinas por semestre - exceção feita ao primeiro semestre, que conta com 5 (cinco) disciplinas e ao sexto semestre, que tem 30 (trinta) horas dedicadas ao TCC, além das 240 (duzentos e quarenta) horas nas 4 (quatro) disciplinas obrigatórias.

A curricularização da extensão (conforme seção 3.12) é norteada pelo trabalho como princípio educativo, buscando o protagonismo estudantil e a relação com a comunidade como princípios da extensão universitária. Torna-se um articulador importante entre teoria e prática, em prol da identificação de problemas que tocam à comunidade externa, o desenvolvimento regional e o setor produtivo local na busca de soluções que dialoguem centralmente com os conteúdos ministrados, com as práticas institucionais do IFSul desenvolvidas no Vale do Taquari.

O Trabalho de Conclusão de Curso é um instrumento importante para a interdisciplinaridade dentro do Curso, articulando conhecimentos vistos em diferentes componentes curriculares. Além disso, permite a articulação entre teoria e prática e Ensino, Extensão e Pesquisa, permitindo a realização de pesquisas e análises de práticas realizadas ao longo do curso e de um produto acadêmico científico formalmente escrito e apresentado. Essas articulações têm apoio nas

disciplinas de Práticas de Pesquisa e Extensão I e II, que discutem metodologias e auxiliam nas práticas de extensão e na elaboração do TCC.

3.8.2 Fluxos formativos

Os fluxos formativos do Curso privilegiam a flexibilidade e o protagonismo estudantil, sem prescindir da interdisciplinaridade. Dessa forma, não foram consolidados eixos, favorecendo a possibilidade de relações interdisciplinares entre todos os componentes curriculares. Ainda assim, está prevista uma matriz curricular em seis semestres letivos e uma matriz de pré-requisitos. Logo, consolidam-se conjuntos de componentes curriculares que se articulam de maneira mais direta, incluindo alguns que servem de pré-requisitos para outros. Apresentamos, assim, no Apêndice 7 (ver 8.7), a demonstração gráfica dos fluxos, com quatro conjuntos de disciplinas, a saber: Gestão e Negócios; Comunicação e Metodologia; Formação Cidadã e Transversal; e Matemática e Contabilidade.

3.8.3 Matriz curricular

Disponível no Apêndice 3 (ver 8.3).

3.8.4 Matriz de disciplinas eletivas

Não se aplica.

3.8.5 Matriz de disciplinas optativas

Disponível no Apêndice 4 (ver 8.4).

3.8.6 Matriz de pré-requisitos

Disponível nos Apêndice 5 (ver 8.5).

3.8.7 Matriz de correquisitos

Não se aplica.

3.8.8 Matriz de disciplinas equivalentes

Disponível nos Apêndice 6 (ver 8.6).

3.8.9 Matriz de componentes curriculares a distância (se houver)

Não se aplica.

3.8.10 **Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografias**

A matriz curricular do Curso conta com 25 (vinte e cinco) disciplinas obrigatórias, sendo que 9 (nove) com horas destinadas à curricularização da extensão (duas dessas, também, com horas curricularizadas de pesquisa). Cada disciplina possui um total de 60 horas-relógio (80 horas-aula). Em cada semestre, há disciplinas da área específica de Gestão e Negócios e da formação geral, buscando sempre a articulação entre os conhecimentos dos conteúdos dos diferentes componentes e entre teoria e prática. Dessa forma, espera-se que a tomada de decisões técnicas esteja embasada teoricamente nas áreas de produção e logística, gestão de recursos humanos, contabilidade e administração patrimonial e gestão mercadológica, para que possa ser feita de acordo com os princípios éticos, humanos, sociais e ambientais, com a utilização de princípios metodológicos e de comunicação eficientes. Desse modo, busca-se superar barreiras no ensino e na aprendizagem, na discussão dos conteúdos, visando à sua aplicação, sem perder de vista as políticas de formação integral e de apoio ao(a) acadêmico(a), mantendo atenção ao perfil do(a) ingressante e ao perfil desejado do(a) egresso(a).

A bibliografia é constantemente atualizada e revisada pelo Núcleo Docente Estruturante, que estabeleceu a necessidade de acesso às obras sugeridas na Biblioteca Virtual (<https://plataforma.bvirtual.com.br/>) ou na biblioteca do Câmpus Lajeado, em quantidade de, no mínimo, 8 (oito) exemplares para as obras que integram a bibliografia básica dos programas e 3 (três) exemplares para as obras que compõem as bibliografias complementares.

Destacamos que a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795/1999, regulamentada pelo Decreto Nº 4.281/2002) e de prevenção e combate a incêndio e a desastres (Lei nº 13.425/2017), estão articuladas com a atuação do NUGAI do Câmpus, bem como com a disciplina de Gestão Socioambiental (5º semestre). As políticas institucionais de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena (Lei nº 9.795/1999, regulamentada pelo Decreto Nº 4.281/2002), são trabalhadas, principalmente, pelo NEABI do Câmpus,

mas encontram repercussão nas disciplinas de Filosofia e Ética (3º semestre) e Sociologia Aplicada à Administração (4º semestre).

A disciplina de Tópicos Contemporâneos em Gestão (6º semestre) busca, também, abranger temas transversais dentro da área profissional que induzem o contato com conhecimentos recentes e inovadores. Os programas das disciplinas, com ementas, conteúdos e bibliografias encontram-se em constante atualização e disponíveis em <http://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/curso/298>.

3.8.11 Certificações intermediárias (Quando for o caso)

Não se aplica.

3.8.12 Critérios para validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores

Em consonância com as finalidades e os princípios da Educação Superior, expressos na LDB nº 9.394/96, o Curso prevê a possibilidade de aproveitamento dos conhecimentos e as experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, que tenham sido desenvolvidos:

- em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico regularmente concluídos em outros cursos de Educação Profissional Tecnológica;
- em cursos destinados à formação inicial e continuada ou qualificação profissional de, no mínimo, 160 horas de duração, mediante avaliação do(a) acadêmico(a);
- em outros cursos de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por meios informais ou até mesmo em cursos superiores de graduação, mediante avaliação do/a acadêmico;
- por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional.

Os conhecimentos, adquiridos em cursos de educação profissional inicial e continuada, no trabalho ou por outros meios informais, serão avaliados mediante processo próprio regido operacionalmente na Organização Didática da Instituição, visando a reconhecer o domínio de saberes e competências compatíveis com os enfoques curriculares previstos para a habilitação almejada e coerentes com o perfil de egresso definido no Projeto Pedagógico do Curso.

Esse processo de avaliação deverá prever instrumentos de aferição teórico-práticos, os quais serão elaborados por banca examinadora, especialmente constituída para este fim.

A referida banca deverá ser constituída pela Coordenação do Curso e será composta por docentes habilitados e(ou) especialistas da área pretendida e profissionais indicados pela Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus.

Na construção desses instrumentos, a banca deverá ter o cuidado de aferir os conhecimentos, habilidades e competências de natureza similar e com igual profundidade daqueles promovidos pelas atividades formalmente desenvolvidas ao longo do itinerário curricular do Curso.

O registro do resultado desse trabalho deverá conter todos os dados necessários para que se possa expedir com clareza e exatidão o parecer da banca. Para tanto, deverá ser montado processo individual que fará parte da pasta do(a) acadêmico(a).

No processo deverão constar memorial descritivo especificando os tipos de avaliação utilizada (teórica e prática), parecer emitido e assinado pela banca e homologação do parecer assinado por docente da área indicado em portaria específica.

Os procedimentos necessários à abertura e ao desenvolvimento do processo de validação de conhecimentos e experiências adquiridas no trabalho, encontram-se detalhados na Organização Didática do IFSul.

3.8.13 Prática profissional

3.8.13.1 Estágio profissional supervisionado

Conforme a descrição da Organização Didática e do Regulamento de Estágio do IFSul, o estágio se caracteriza como atividade integradora dos processos de ensino e de aprendizagem, constituindo-se como interface entre a vida escolar e a vida profissional dos(as) acadêmicos(as).

Nessa perspectiva, transcende o nível do treinamento profissional, constituindo-se como ato educativo intencionalmente planejado, tendo como foco a reflexão propositiva e reconstrutiva dos variados saberes profissionais.

Considerando a natureza tecnológica e o perfil profissional projetado, o Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais não oferta Estágio Profissional Supervisionado, assegurando, no entanto, a prática profissional intrínseca ao currículo, desenvolvida nos ambientes de aprendizagem.

3.8.13.2 Estágio não obrigatório

No Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais se prevê a oferta de estágio não obrigatório, em caráter opcional e acrescido à carga horária obrigatória, assegurando ao(à) acadêmico(a) a possibilidade de trilhar itinerários formativos particularizados, conforme seus interesses e suas possibilidades. A modalidade de realização de estágios não obrigatórios se encontra normatizada no Regulamento de Estágio do IFSul.

3.8.14 Atividades Complementares

O Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais prevê o aproveitamento de experiências extracurriculares como atividades complementares, com o objetivo de proporcionar a complementação da formação dos(as) acadêmicos(as), oportunizando diferentes atividades que se relacionam com a formação tecnológica pretendida. Nesse viés, ações de ensino, pesquisa e extensão serão oportunizadas aos(às) acadêmicos(as).

As atividades complementares, como modalidades de enriquecimento da qualificação acadêmica e profissional dos(as) acadêmicos(as), objetivam promover a

flexibilização curricular, permitindo a articulação entre teoria e prática e estimular a educação continuada dos(as) egressos do Curso.

Cumprindo com a função de enriquecer os processos de ensino e de aprendizagem, as atividades complementares devem ser cumpridas pelo(a) acadêmico(a) desde o seu ingresso no Curso, totalizando a carga horária estabelecida na matriz curricular, em conformidade com o perfil de formação previsto neste Projeto Pedagógico de Curso.

A modalidade operacional adotada para a oferta de atividades complementares no Curso se encontra descrita no Regulamento de Atividades Complementares do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais (Anexo 2).

3.8.15 **Trabalho de Conclusão de Curso**

Considerando a natureza da área profissional e a concepção curricular do Curso, prevê-se a realização de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) como forma de consolidar o interesse pela pesquisa e pelo desenvolvimento científico e tecnológico peculiares à área de conhecimento e ao perfil de egresso do Curso, com base na articulação entre teoria e prática, pautando-se na ética, no planejamento e na disseminação do conhecimento.

O Trabalho de Conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais tem como objetivos:

- estimular a pesquisa, o desenvolvimento pedagógico, a análise teórica e a produção científica sobre um objeto de estudo pertinente ao Curso;
- possibilitar a sistematização, aplicação e consolidação dos conhecimentos adquiridos no decorrer do Curso, tendo por base a articulação entre teoria e prática e entre ensino, extensão e pesquisa;
- permitir a integração dos conteúdos, contribuindo para o aperfeiçoamento técnico-científico do(a) acadêmico(a);
- proporcionar a pesquisa bibliográfica especializada e o contato com o processo de investigação científica;

- aprimorar a capacidade de interpretação, de reflexão crítica e de sistematização do pensamento.

Para assegurar a consolidação desses objetivos, o TCC será realizado de acordo com as diretrizes institucionais descritas na Organização Didática e com organização operacional prevista no Regulamento de Trabalho de Conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais (Anexo 3), no decorrer do último semestre letivo do Curso.

3.8.16 **Metodologia**

O Curso se dispõe a adotar a relação entre teoria e prática, não apenas como princípio metodológico inerente ao ato de planejar as ações, mas também como princípio orientador do modo como se compreende a ação humana de conhecer a realidade e de intervir no sentido de transformá-la. Em conformidade com os parâmetros pedagógicos e legais para a oferta da Educação Profissional Tecnológica, os processos de ensino e de aprendizagem privilegiados pelo Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais contemplam estratégias problematizadoras, tratando os conceitos do eixo tecnológico de Gestão e Negócios e demais saberes atrelados à formação geral do(a) acadêmico(a), de forma contextualizada e interdisciplinar, vinculando-os, permanentemente, às suas dimensões do trabalho em seus cenários profissionais. As práticas de extensão previstas a partir do segundo semestre do Curso buscam a articulação entre a prática profissional, o protagonismo estudantil e a relação com a comunidade externa ao IFSul, estando sempre relacionadas com as práticas de ensino e de aprendizagem.

As metodologias adotadas conjugam-se, portanto, à formação de habilidades e competências, atendendo à vocação do IFSul, no que tange ao seu compromisso com a formação de sujeitos aptos a exercerem sua cidadania, bem como à identidade desejável aos cursos superiores de tecnologia, profundamente comprometidos com a inclusão social, por meio da inserção qualificada dos(as) egressos(as) no mundo do trabalho.

Para tanto, ganham destaque estratégias educacionais que privilegiem o trabalho como princípio educativo e a pesquisa como princípio pedagógico; o reconhecimento dos conhecimentos e experiências prévias dos(as) acadêmicos(as); a elaboração de questões sobre as atividades propostas; o desenvolvimento e o exercício de atividades que articulem teoria e prática; a estruturação de hipóteses e sínteses; a construção de conhecimentos e o desenvolvimento de atitudes e valores.

A organização curricular do Curso está estruturada de forma disciplinar, no entanto, esta estrutura não impede a contextualização e a articulação de saberes entre as disciplinas. Nesse sentido, destaca-se, ainda, a utilização das seguintes estratégias: estudo de casos; visitas técnicas; planejamento e execução de seminários, de feiras de empreendedorismo, de projetos e de planos de negócios; uso do ambiente virtual de aprendizagem (AVA) Moodle; envolvimento dos(as) acadêmicos(as) em atividades de ensino, pesquisa e extensão; elaboração de mapas mentais; participação em palestras, dentre outras. O TCC que busca a problematização teórica de pesquisas, estudos de caso e atividades de extensão se apresenta também como um momento privilegiado para a reflexão teórica e científica articulada com a prática de maneira interdisciplinar.

O conjunto de estratégias sinalizadas no decorrer deste projeto visa implantar os princípios metodológicos de contextualização, problematização, interdisciplinaridade, uso de tecnologias digitais de informação e comunicação (TICs), tendo como propósito alcançar os objetivos, geral e específicos, descritos neste projeto.

3.9 Política de formação integral do(a) acadêmico(a)

O Curso objetiva formar tecnólogos por meio de uma educação humanística, científica e tecnológica, capacitando-os para o mundo do trabalho, de modo comprometido com o desenvolvimento local, regional e nacional, exercendo atividades de forma ativa, crítica e criativa. Dessa forma, a organização e o desenvolvimento curricular do Curso, em seus objetivos, conteúdos e métodos deverá evidenciar e vivenciar a unicidade entre as dimensões

científico-tecnológico-cultural, a partir da compreensão do ser humano como produtor de sua realidade e do trabalho como primeira mediação entre o homem e a realidade material e social.

Com vistas a contribuir para que o(a) acadêmico(a) possa, individual e coletivamente, formular questões de investigações e buscar respostas em um processo autônomo de (re)construção do conhecimento, o Curso assume a pesquisa como princípio pedagógico, instigando o(a) acadêmico(a) no sentido da curiosidade em direção ao mundo que o(a) cerca, priorizando a responsabilidade e o comprometimento com o saber fazer, a proposição de situações desafiadoras e instigadoras à exploração de diferentes possibilidades, estimulando a pró-atividade, estimulada pelo empreendimento de atividades individuais e em grupo.

Desde o entendimento da pertinência e da necessidade de associar-se a pesquisa ao desenvolvimento de projetos contextualizados e interdisciplinares, pretende-se nas diferentes situações de aprendizagem, potencializar investigações e projetos de ação que concorram para a melhoria da coletividade e do bem comum. Com esse propósito, questões relacionadas à ética serão trabalhadas nos diferentes espaços formativos que envolvam ações de ensino, pesquisa e extensão. Nesse sentido, será estimulada uma conduta ética nas relações sociais, acadêmicas e profissionais.

Além do desenvolvimento desses temas de forma transversal no decorrer do Curso, especialmente nas disciplinas de Filosofia e Ética, Gestão Socioambiental, Sociologia Aplicada à Administração e Tópicos Contemporâneos em Gestão, incentiva-se a participação dos(as) acadêmicos(as) nos Núcleos do Câmpus. A redação de documentos técnicos será trabalhada nas disciplinas de linguagens e nas específicas, visto que ler e escrever é um compromisso de todas as áreas do conhecimento. A apresentação desses documentos deverá ser realizada de acordo com a normatização vigente.

O currículo do Curso prevê, por meio de atividades práticas, o desenvolvimento do raciocínio lógico, da autonomia e do empreendedorismo, temática central à área de Gestão e Negócios que conta com um componente

curricular próprio (Empreendedorismo - 6º semestre). A redação de documentos técnicos está contemplada nas disciplinas voltadas às línguas, especialmente em Leitura e Produção de Textos Técnicos (4º semestre). O trabalho em equipe, a sociabilidade e a criatividade também serão habilidades desenvolvidas, uma vez que a prática pedagógica do Curso objetiva educar para o exercício da profissão e da cidadania, ou seja, para as relações sociais, políticas, culturais e éticas e que são centrais também para a área de Recursos Humanos, tendo repercussão também em componentes curriculares de Gestão de Pessoas (2º semestre) e Comportamento Organizacional (4º semestre).

3.10 **Políticas de apoio ao(à) acadêmico(a)**

O IF Sul possui diferentes políticas que contribuem para a formação dos(as) acadêmicos(as), proporcionando-lhes condições favoráveis à integração na vida universitária.

Estas políticas são implementadas por meio de diferentes programas e projetos, tais como:

- Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES);
- Programa de Intercâmbio e Mobilidade Estudantil;
- projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- programa de Monitoria;
- projetos de apoio à participação em eventos;

No âmbito do Curso, são adotadas ações de acolhimento, permanência e êxito, acessibilidade metodológica e instrumental, com destaque para as seguintes iniciativas:

- oficinas especiais para complementação de estudos;
- atendimento ao(à) acadêmico(a), individualizado e em pequenos grupos, pelos professores de cada disciplina, pela coordenação de curso e pela equipe pedagógica;
- grupos de estudo.

3.11 Formas de implementação das políticas de ensino, extensão pesquisa

As formas de implementação das políticas institucionais no Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais estão diretamente relacionadas à articulação entre ensino, pesquisa e extensão, por meio de uma organização curricular flexível e o incentivo à participação dos(as) acadêmicos(as) em diferentes espaços, tanto interna quanto externamente à instituição de ensino. Para isso, práticas de pesquisa e de extensão estão curricularizadas em componentes não específicos. Dessa forma, o ensino se articula com a extensão e com a pesquisa, de maneira a articular teoria e prática de maneira efetiva. O protagonismo dos(as) acadêmicos(as) em práticas de ensino, extensão e pesquisa também é valorizado em outros momentos durante o desenvolvimento do Curso, de forma que serão incentivadas e promovidas ações como: atividades complementares, estágio não obrigatório, seminários, feiras e mostra de trabalhos, além do incentivo à participação como voluntário ou bolsista em projetos de ensino, pesquisa e extensão. O Trabalho de Conclusão de Curso, detalhado no anexo 3, é um potencial articulador entre ensino e pesquisa, mas também pode ser utilizado como uma ferramenta de análise das experiências de extensão, curricularizadas ao longo do Curso.

No desenvolvimento das atividades complementares, que têm seu regramento e seu cômputo descrito no Anexo 2, os(as) acadêmicos(as) transitam em diferentes espaços e, com isso, fortalecem a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa e a participação em atividades de extensão, possibilitando a atualização de conhecimentos na área de Gestão e Negócios.

Neste projeto está prevista a realização de estágio não obrigatório com o intuito de vincular a formação acadêmica e o desenvolvimento científico-tecnológico com o mundo do trabalho, por meio de convênios com agências de integração empresa-escola.

Atendendo ainda às políticas institucionais, o Curso incentivará seus ou suas acadêmicos(as) a participarem em projetos de ensino, pesquisa e extensão fora do currículo, como bolsistas ou voluntários, buscando fortalecer a articulação entre os

conhecimentos teóricos e práticos, sempre procurando alinhar tais projetos e conhecimentos às necessidades regionais. A iniciação científica dos(as) acadêmicos(as) também será incentivada pelo Curso por meio da participação em eventos científicos locais, regionais e nacionais, com apresentação e publicação de trabalhos.

3.12 Curricularização da extensão e da pesquisa

De acordo com Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018 (MEC/CNE/CES), alinhada com a política e o regulamento de extensão e o regulamento da curricularização da extensão e da pesquisa nos cursos de graduação do IFSul, este Projeto prevê 165 (cento e sessenta e cinco) horas de curricularização da extensão e 85 (oitenta e cinco) horas de pesquisa, em sua matriz curricular. A inserção das ações e atividades de extensão e pesquisa, como componente curricular, objetiva contribuir na formação técnico-científica, pessoal e social do(a) acadêmico(a). Atuando em ações de extensão e/ou pesquisa, o(a) acadêmico(a) contribui para ampliar o impacto e a transformação social, caracterizado pela contribuição à inclusão de grupos sociais, ao desenvolvimento de meios e processos de produção, à inovação e transferência de conhecimento e à ampliação de oportunidades educacionais e formativas, como também à formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas prioritárias ao desenvolvimento local, regional e nacional.

As práticas de extensão e de pesquisa se apresentam, em sua maioria, como parte de componentes curriculares não específicos de extensão e de pesquisa: trata-se da distribuição de horas de atividades de extensão e de pesquisa nos componentes curriculares não específicos, planejando-se ações e atividades de extensão e de pesquisa como metodologia desses componentes.

A discussão sobre a implementação da curricularização da extensão e da pesquisa no âmbito do curso se deu dentro do NDE, do Colegiado de Curso e da comissão local para implantação da referida curricularização (oficialmente instituída pela portaria 2297/2021 do IFSul), em suas respectivas reuniões. O NDE optou por

criar um Grupo de Trabalho (GT) para reformulação do PPC, composto de seus membros e da equipe pedagógica do Câmpus, onde essa discussão também aconteceu. A indicação do GT, após período de estudos e de conversas com diversos docentes internos e externos ao Câmpus e ao IFSul⁷, referendada pelo Colegiado do Curso, segue mantendo sempre as práticas de extensão e de pesquisa articuladas com as atividades de ensino, em componentes curriculares não específicos de extensão ou de pesquisa, embora estejam previstos os componentes de Práticas de Pesquisa e Extensão I e II. Portanto, a articulação entre ensino, extensão e pesquisa, bem como a articulação entre teoria e prática, se destacam na proposta pedagógica do Curso.

Além disso, as práticas de extensão, ao longo do curso, buscam o desenvolvimento do protagonismo dos(as) acadêmicos(as), aprofundando sua relação com a comunidade externa ao IFSul por meio da elaboração e da execução de programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços. As práticas de pesquisa buscam o contato com o método científico, com a reflexão teórico-crítica e com a elaboração de produtos acadêmicos, como estudos de caso e artigos científicos, como no Trabalho de Conclusão de Curso. Em ambos os casos, compreende-se os(as) acadêmicos(as) como protagonistas de seus percursos formativos, sem que se perca a relação direta com o corpo docente, uma vez que as atividades de curricularização da extensão e da pesquisa serão desenvolvidas dentro dos componentes, com a supervisão e avaliação dos professores de cada componente.

3.13 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa

A gestão do curso é realizada considerando a autoavaliação institucional com destaque para a avaliação realizada pela CPA (conforme seção 1.5.5.1), além de outras avaliações internas discutidas nas reuniões das instâncias de deliberação do

⁷ Destacamos aqui, com nossos agradecimentos, a disponibilidade e atenção dispensada por colegas do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFRS/Câmpus Feliz e do Bacharelado em Administração do IFFar/Câmpus Frederico Westphalen, sem prejuízo às atividades de capacitação e instrumentalização desenvolvidas no âmbito do próprio IFSul.

curso, citadas no tópico subsequente, e o resultado das avaliações externas como insumo para o aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com evidência da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e existência de processo de autoavaliação periódica do curso.

3.13.1 Funcionamento das instâncias de deliberação e discussão

De acordo com o Estatuto, o Regimento Geral e a Organização Didática do IFSul, as discussões e deliberações referentes à consolidação e/ou redimensionamento dos princípios e das ações curriculares previstas no Projeto Pedagógico de Curso, em conformidade com o Projeto Pedagógico Institucional, são desencadeadas nos diferentes fóruns institucionalmente constituídos para essa finalidade:

Núcleo Docente Estruturante (NDE): responsável pela concepção, condução da elaboração, implementação e consolidação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso (ver seção 4.1 para maiores informações);

Colegiado/Coordenação de Curso: responsável pela elaboração e aprovação da proposta de Projeto Pedagógico no âmbito do Curso (ver as seções 4.6 e 4.2 para maiores informações);

Pró-reitoria de Ensino - PROEN: responsável pela análise e elaboração de parecer legal e pedagógico para a proposta apresentada (ver seção 1.5.2);

Colégio de Dirigentes - CODIR: responsável pela apreciação inicial da proposta encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino (ver seção 1.5.3);

Conselho Superior - Consup: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino (itens estruturais do Projeto - conforme seção 1.5.1);

Câmara de Ensino: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino (complementação do Projeto aprovado no Conselho Superior). A Câmara de Ensino é composta por representantes da Pró-reitoria de Ensino e pelos Diretores de Ensino ou Chefes do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão dos Câmpus do IFSul.

3.14 Atividades de tutoria (obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EaD)

Não se aplica.

3.15 Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) nos processos de ensino e de aprendizagem

As Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC) são adotadas nos processos de ensino e de aprendizagem para permitir a execução do Projeto Pedagógico do Curso, garantindo a acessibilidade digital e comunicacional e promovendo a interatividade entre docentes e acadêmicos(as). Dessa forma, asseguram o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar e possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso, com destaque para nosso Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), o Moodle, que descrevemos no tópico seguinte.

3.16 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

O Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA-Moodle - é adotado no IFSul. No Câmpus Lajeado, seu uso já era bastante difundido, mesmo antes da pandemia do novo coronavírus, em 2020, com recorrentes capacitações para docentes e outros servidores e com o uso bastante disseminado entre os discentes. Com as restrições dada a COVID-19, seu uso tornou-se ainda mais intenso e necessário, assim como a necessidade de mais capacitação e conhecimento da ferramenta.

No AVA-Moodle, é possível disponibilizar textos, vídeos, imagens e informações relacionados aos conteúdos, criar e gerenciar fóruns de discussão, propor e realizar a entrega/coleta de tarefas em formato de texto ou para respostas objetivas (como múltipla escolha ou questões de verdadeiro e falso), de forma que ele permite também a aplicação de todo tipo de atividade avaliativa, dentro dos prazos estabelecidos pelos(as) docentes em cada disciplina, mediante seus objetivos em cada componente curricular. Da mesma forma que ele permite o envio

de avisos e mensagens aos discentes matriculados em um componente curricular, de forma coletiva ou individualmente.

O AVA-Moodle passa por avaliações constantes no âmbito institucional, tendo sido remodelado no ano de 2021, em busca de sua melhoria contínua.

3.17 Materiais didáticos (Obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EaD)

Não se aplica.

3.18 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem

A avaliação no IFSul é compreendida como processo, numa perspectiva libertadora, tendo como finalidade promover o desenvolvimento pleno do educando e favorecer a aprendizagem. Em sua função formativa, a avaliação transforma-se em exercício crítico de reflexão e de pesquisa em sala de aula, propiciando a análise e compreensão das estratégias de aprendizagem dos discentes, na busca de tomada de decisões pedagógicas favoráveis à continuidade do processo.

A avaliação, sendo dinâmica e continuada, não deve limitar-se à etapa final de uma determinada prática. Deve, sim, pautar-se pela observação, desenvolvimento e valorização de todas as etapas de aprendizagem, estimulando o progresso do educando em sua trajetória educativa.

A intenção da avaliação é de intervir nos processos de ensino e de aprendizagem, com o fim de localizar necessidades dos educandos e comprometer-se com a sua superação, visando ao diagnóstico de potencialidades e limites educativos e a ampliação dos conhecimentos e habilidades dos discentes.

No âmbito do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, a avaliação do desempenho será feita de maneira formal, com a utilização de diversos instrumentos de avaliação, privilegiando atividades como trabalhos, provas, desenvolvimento de projetos, elaboração de relatórios, participação em fóruns de

discussão e outras atividades propostas de acordo com a especificidade de cada disciplina.

O processo avaliativo é composto por apenas uma etapa com, no mínimo, dois instrumentos avaliativos. Para ser considerado aprovado em cada disciplina, o(a) acadêmico(a) necessita atingir nota mínima 6,0 (seis) e apresentar percentual de frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina. Será atribuída, por disciplina, nota de 0 (zero) a 10 (dez), admitindo-se intervalos de um 0,1 (um décimo) pontual.

O(A) acadêmico(a) que, ao final do período letivo, apresentar aproveitamento inferior à nota 6,0 (seis) nas disciplinas terá direito a uma reavaliação em cada disciplina. Até a reavaliação, deverão ser oferecidas estratégias de recuperação paralelas para as aprendizagens não exitosas, conforme previsto no plano de ensino do(a) professor(a). Após a reavaliação de cada uma das disciplinas, será considerada, pelo(a) professor(a), a maior nota obtida pelo(a) acadêmico(a) na referida disciplina. O(A) acadêmico(a) que reprovar em alguma disciplina deverá repeti-la em outro período letivo.

A sistematização do processo avaliativo consta na Organização Didática do IFSul e fundamenta-se nos princípios anunciados pelo Projeto Pedagógico Institucional.

4. Corpo Docente e Tutorial

4.1 Núcleo Docente Estruturante

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do(a) acadêmico(a) e analisando a adequação do perfil do(a) egresso(a), considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho.

4.1.1 Composição

O NDE possui, atualmente, 6 (seis) docentes do curso (portaria 2005/2021 do IFSul), sendo eles: Amílcar Cardoso Vilaça de Freitas; Claire Gomes dos Santos;

Cláudia Redecker Schwabe; Malcus Cassiano Kuhn; Péricles Purper Thiele; e Rodrigo Luis Melz. A titulação e experiência deles será detalhada na seção 4.5 no Apêndice 1 (ver 8.1), porém destacamos que todos os membros atuam em regime de tempo integral e possuem titulação *stricto sensu*; sendo o coordenador de curso um dos integrantes e mantém-se 5 (cinco) membros desde sua implementação (portaria 3419/2019).

4.1.2 **Atribuições**

São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- I. atuar no acompanhamento, na consolidação e na atualização do Projeto Pedagógico do Curso;
- II. propor alterações no currículo, a vigorarem após aprovação pelos órgãos competentes;
- III. realizar estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do(a) acadêmico(a) e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais e as novas demandas do mundo do trabalho;
- IV. zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- V. propor orientações e normas para as atividades didático-pedagógicas do curso;
- VI. indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão oriundas de necessidades do Curso, de exigências do mundo de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área do Curso;
- VII. zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais;
- VIII. contribuir para a consolidação do perfil profissional do(a) egresso(a).

4.2 **Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso**

A avaliação do Projeto Pedagógico do Curso é realizada de forma processual, promovida e concretizada no decorrer das decisões e ações curriculares. É caracterizada pelo acompanhamento continuado e permanente do processo

curricular, identificando aspectos significativos, impulsionadores e restritivos que merecem aperfeiçoamento no processo educativo do Curso.

O processo de avaliação do Curso é sistematicamente desenvolvido pelo Colegiado de Curso, sob a coordenação geral do Coordenador de Curso, conforme demanda avaliativa emergente.

Para fins de subsidiar a prática autoavaliativa capitaneada pelo Colegiado, o Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais levanta dados sobre a realidade curricular por meio de reuniões, com periodicidade mensal, com os envolvidos no processo (Núcleo Docente Estruturante, professores(as), acadêmicos(as) e seus responsáveis e técnico-administrativos em educação), contatos com instituições de ensino, empresas e indústrias da região que atuam na área de abrangência do Curso, além de análise de dispositivos legais (Leis, Decretos, Portarias e Pareceres) pertinentes aos cursos superiores de tecnologia e as exigências de formação profissional referentes ao Tecnólogo em Processos Gerenciais. Os dados levantados e discutidos durante as reuniões são registrados em atas que ficam arquivadas em meio físico e digital.

A avaliação contemplará quesitos como:

- análise dos dados obtidos e identificação de características do profissional considerando as realidades do mundo do trabalho;
- revisão dos programas, ementas, conteúdos, organização curricular e metodologias de ensino praticadas;
- verificação da articulação das ações de ensino, pesquisa e extensão;
- apuração de possíveis problemas na estrutura e no funcionamento;
- projeção de recursos e estratégias.

Soma-se a essa avaliação formativa e processual a avaliação interna conduzida pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), conforme orientações do Ministério da Educação.

4.3 Equipe Multidisciplinar (obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EaD)

Não se aplica.

4.4 Coordenador(a) do Curso

Compete ao(à) coordenador(a) do Curso coordenar e orientar as atividades do Curso e coordenar a elaboração e as alterações do projeto pedagógico, encaminhando-as para análise e aprovação nos órgãos competentes. Dessa forma, organiza e encaminha os processos de avaliação interna e externa, bem como organiza e disponibiliza dados sobre o Curso. Para tanto, cabe ao(à) coordenador(a) presidir o colegiado e propor, nesse órgão, medidas para o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão; do mesmo modo em que deve integrar o Núcleo Docente Estruturante. Cabe ainda atender à demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os(as) docentes e acadêmicos(as), de forma a administrar a potencialidade do corpo docente do curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua. Deve ainda compartilhar o plano de ação para oferecer de indicadores de desempenho da coordenação, disponíveis e públicos.

4.4.1 Regime de trabalho do(a) coordenador(a)

O regime de trabalho do(a) coordenador(a) é de tempo integral, sendo um docente servidor efetivo do Câmpus, com 40 horas, de Dedicção Exclusiva, sendo dedicadas, no mínimo, 10 horas semanais à coordenação do Curso.

4.4.2 Plano de ação

O plano de ação anual do(a) coordenador(a) apresenta as metas da coordenação para o ano letivo, especificando as ações em cada semestre. O plano deve ser apresentado e aprovado pelo Colegiado do Curso. Ver o Anexo 1 “Plano de Ação do Coordenador”, para análise dos planos e relatórios já aprovados.

4.4.3 Indicadores de desempenho

Anualmente, o relatório deve apontar quais metas e ações específicas foram atingidas, quais ainda estão em execução e quais não foram realizadas e atendidas, como forma de fornecer indicadores do desempenho do(a) coordenador(a).

4.4.4 **Representatividade nas instâncias superiores**

O(A) coordenador(a) apresenta as demandas do Curso às instâncias superiores por meio dos representantes da gestão do Câmpus nessas instâncias. Assim, a coordenação pode solicitar, formalmente, por meio da Direção Geral, que demandas sejam levadas para discussão no Colégio de Dirigentes e no Conselho Superior; à Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para que assuntos sejam abordados na Câmara de Ensino; e à Coordenação de Pesquisa e de Extensão para que demandas sejam encaminhadas ao Comitê de Pesquisa e/ou à Câmara de Extensão do IFSul.

4.5 **Corpo docente e supervisão pedagógica**

O corpo docente analisa os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do(a) estudante, fomenta o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta, proporciona o acesso a conteúdos de pesquisa de ponta, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do(a) egresso(a), e incentiva a produção do conhecimento, por meio de grupos de estudo ou de pesquisa e da publicação. As discussões dessas temáticas e problemáticas são sempre fomentadas pela comunidade acadêmica, pelo NDE e pelo Colegiado de Curso, sendo pautadas pelo(a) Coordenador(a) de Curso para discussão nas instâncias adequadas, ou ainda individualmente ou em pequenos grupos.

O regime de trabalho do corpo docente, formado na sua maioria por servidores(as) efetivos(as) com 40 horas semanais e Dedicção Exclusiva, permite o atendimento integral da demanda existente, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos(às) acadêmico(as), a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem, havendo documentação sobre as atividades dos(as) professores(as) em registros individuais de atividade docente, utilizados no planejamento e na gestão para melhoria contínua.

Os(As) professores(as) do eixo de Gestão de Negócios têm experiências anteriores com consultorias, gestão de pessoas e gestão de qualidade, que permitem apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional; atualizar-se com relação à interação conteúdo e prática; promover compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral e analisar as competências previstas, considerando o conteúdo abordado e a profissão.

O corpo docente possui experiência na docência da Educação Básica, uma vez que atuam também com as turmas de Ensino Médio Integrado em Administração. Além disso, todos(as) professores(as) do curso são mestres(as) ou doutores(as) e possuem experiência na docência superior. Dessa forma, podem promover ações que permitem identificar as dificuldades dos(as) acadêmicos(as), expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de acadêmico(as) com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período.

O Curso procura desenvolver ações que incentivem a produção científica, cultural, artística ou tecnológica, de forma a estimular uma produção constante, que reflita na prática pedagógica dos(as) docentes e na retroalimentação dos processos de ensino, pesquisa e extensão, visando a qualificar a aprendizagem dos(as) educandos(as). Tem-se como meta do Curso que a maioria dos(as) docentes possua, no mínimo, 9 (nove) produções nos últimos 3 (três) anos, tais como artigos publicados em periódicos científicos na área; artigos publicados em periódicos científicos em outras áreas; livros ou capítulos em livros publicados na área; livros ou capítulos em livros publicados em outras áreas; trabalhos publicados em anais (completos); trabalhos publicados em anais (resumos); traduções de livros, capítulos de livros ou artigos publicados; propriedade intelectual depositada; propriedade intelectual registrada; projetos e/ou produções técnicas artísticas e culturais;

produção didático-pedagógica relevante, publicada ou não (projeto de ensino, pesquisa ou extensão, apostila, material didático etc.).

O detalhamento das informações de cada membro do corpo docente e da supervisão pedagógica encontra-se no Apêndice 1 - Tabela de informações sobre o pessoal docente e supervisão pedagógica.

4.6 Colegiado do Curso

O Colegiado do Curso atua e está institucionalizado desde 2020, por meio da Portaria 1331/2020. Desde sua implementação possui representatividade dos três segmentos (discentes, docentes e técnicos-administrativos). O Colegiado reúne-se, ao mínimo, de uma vez por semestre, sendo suas reuniões e as decisões associadas devidamente registradas em ata digital ou impressa, assinada pelos(as) presentes. Os membros do Colegiado são convidados, antecipadamente, pelo coordenador do Curso para a reunião, cuja pauta é enviada previamente. Os membros do Colegiado podem indicar novos pontos de pauta e os assuntos são discutidos e deliberados durante a reunião. Há, assim, um fluxo determinado para o encaminhamento das decisões, para implementação ou ajuste de práticas de gestão.

4.6.1 **Atribuições**

Compete ao Colegiado do Curso:

- I. acompanhar e avaliar o Projeto Pedagógico do Curso;
- II. deliberar sobre processos relativos ao corpo discente;
- III. aprovar orientações e normas para as atividades didático-pedagógicas propostas pelo Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso, quando houver, encaminhando-as para aprovação dos órgãos superiores;
- IV. proporcionar articulação entre a Direção Geral, professores(as) e as diversas unidades do Câmpus que participam da operacionalização dos processos de ensino e de aprendizagem;
- V. deliberar sobre os pedidos encaminhados pela Coordenação do Curso para afastamento de professores(as) para licença-capacitação, aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado, em conformidade com os critérios adotados na instituição;
- VI. fazer cumprir a Organização Didática, propondo alterações quando necessárias;
- VII. delegar competência, no limite de suas atribuições;
- VIII. elaborar propostas curriculares e/ou reformulações do curso;
- IX. propor medidas para o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão.

4.6.2 **Implementação de práticas de gestão**

A Coordenação do Curso reúne-se, quinzenalmente, com a Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e a equipe pedagógica do Câmpus, de forma a monitorar e a operacionalizar as decisões tomadas no âmbito do Colegiado do Curso.

4.6.3 **Composição**

Desde 02 de junho de 2021, com a publicação da portaria 990/2021, o Colegiado tem a seguinte composição:

- representantes discentes: Caroline Musselin e Elisângela Betina Mallmann Cardoso;
- representantes docentes: Amílcar Cardoso Vilaça de Freitas; Claire Gomes dos Santos; Cláudia Redecker Schwabe; Cláudia Wollmann Carvalho; Cláudio Cleverson de Lima; Itamar Luís Hammes; Janaína Schvambach; Laura Veronica Rodriguez Imbriaco; Malcus Cassiano Kuhn; Melissa Heberle Diedrich; Naiara Dal Molin; Péricles Purper Thiele; Rodrigo Luis Melz; e Vagner Augusto Betti;
- representantes do corpo técnico-administrativo: Ana Paula Colares Flores Moraes; Daiana Schons; Helena Miranda da Silva Araújo; e Meirelis Corin de Oliveira.

4.7 **Corpo de tutores do curso (obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EAD)**

Não se aplica.

4.8 **Políticas de Interação entre Coordenação de Curso, Corpo Docente e de Tutores**

A Coordenação do Curso deve permanecer disponível a toda comunidade acadêmica, de forma a direcionar as demandas ao fórum apropriado ou a atuar em caso de urgência. A gestão democrática do curso deve se fazer perceptível nas reuniões regulares de colegiado, ao menos uma vez ao semestre, mas sempre que algum assunto de maior interesse do curso precisar ser discutido. Nessa reunião, todos os membros do colegiado têm possibilidade de expressão e, eventualmente, de voto, caso não se construa uma solução consensual.

Isso não impede que o NDE atue plenamente em suas atribuições, com reuniões igualmente regulares. Além disso, casos pontuais e particulares devem ser

encaminhados à equipe pedagógica e ao corpo técnico-administrativo. As reuniões da Coordenação com a Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e a equipe pedagógica devem se constituir em momentos de operacionalização das decisões do Colegiado e do Conselho Superior, guiando-se sempre pelos princípios deste PPC, da OD, do PDI e da legislação vigente.

5. **Corpo técnico-administrativo**

No apêndice 2 - Tabela de informações sobre o corpo técnico-administrativo.

6. **Infraestrutura**

6.1 **Espaço de trabalho para docentes em tempo integral**

O espaço de trabalho para docentes em tempo integral está localizado no prédio multifuncional do Câmpus Lajeado e tem 82m² (oitenta e dois metros quadrados). Possui 1 (um) aparelho de ar condicionado, 2 (duas) impressoras multifuncionais, 1 (um) quadro branco, 1 (um) quadro mural, 10 (dez) computadores com acesso à internet, 10 (dez) mesas individuais, 4 (quatro) mesas coletivas, 22 (vinte e duas) cadeiras estofadas, além de armários para a guarda de material e equipamentos pessoais, com segurança, e acesso à rede sem fio de internet. Esse espaço possibilita o planejamento didático-pedagógico, atende às necessidades institucionais, possui recursos de tecnologias digitais de informação e comunicação apropriados e com manutenção periódica pela equipe da COTIN do Câmpus.

6.2 **Espaço de trabalho para o(a) coordenador(a)**

A sala da Coordenação do Curso também está localizada no prédio multifuncional do Câmpus Lajeado e tem 19 m² (dezenove metros quadrados). Possui 1 (um) aparelho de ar condicionado, 1 (um) quadro mural, 2 (dois) computadores com acesso à internet, 1 (uma) impressora multifuncional, 2 (duas) mesas individuais, 1 (uma) mesa coletiva, 8 (oito) cadeiras estofadas, além de armário para a guarda de material e equipamentos pessoais, com segurança, e acesso à rede sem fio de internet. Esse espaço possibilita as ações

acadêmico-administrativas da Coordenação do Curso, possui infraestrutura tecnológica adequada e com manutenção periódica pela equipe da COTIN do Câmpus, atende às necessidades institucionais e permite o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade.

6.3 Sala coletiva de professores

A sala coletiva de professores está localizada no prédio multifuncional do Câmpus Lajeado e tem 82 m² (oitenta e dois metros quadrados). Possui 1 (um) aparelho de ar condicionado, 2 (duas) impressoras multifuncionais, 1 (um) quadro branco, 1 (um) quadro mural, 10 (dez) computadores com acesso à internet, 10 (dez) mesas individuais, 4 (quatro) mesas coletivas, 22 (vinte e duas) cadeiras estofadas, além de armários para a guarda de material e equipamentos pessoais, com segurança, e acesso à rede sem fio de internet. Esse espaço possibilita o planejamento didático-pedagógico, atende às necessidades institucionais, possui recursos de tecnologias digitais de informação e comunicação apropriados para o quantitativo de docentes e com manutenção periódica pela equipe da COTIN do Câmpus. Pela sua dinamicidade organizacional, o espaço do Câmpus também permite o descanso e atividades de lazer e integração entre professores.

6.4 Salas de aula

As salas de aula do Câmpus atendem às necessidades institucionais e do Curso, apresentando manutenção periódica, conforto, disponibilidade de recursos de tecnologias digitais de informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, flexibilidade relacionada às configurações espaciais, oportunizando distintas situações de ensino e de aprendizagem, e possuem outros recursos cuja utilização é exitosa, conforme descrito no Quadro 5:

Quadro 5 – Salas de aula disponíveis para o Curso

Identificação	Descrição	Área (m ²)
Sala de aula 1	2 (dois) aparelhos de ar condicionado, 1 (um) projetor multimídia fixo, 1 (um) quadro branco, 1 (um) armário	81

	com duas portas, 42 (quarenta e dois) conjuntos FDE (composto de mesa e cadeira para estudante), 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para professor(a) e acesso à rede sem fio de internet.	
Sala de aula 2	2 (dois) aparelhos de ar condicionado, 1 (um) projetor multimídia fixo, 1 (um) quadro branco, 1 (um) armário com duas portas, 40 (quarenta) conjuntos FDE, 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para professor(a) e acesso à rede sem fio de internet.	81
Sala de aula 3	2 (dois) aparelhos de ar condicionado, 1 (um) projetor multimídia fixo, 1 (um) quadro branco, 1 (um) armário com duas portas, 40 (quarenta) conjuntos FDE, 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para professor(a) e acesso à rede sem fio de internet.	81
Sala modular 1	2 (dois) aparelhos de ar condicionado, 1 (um) projetor multimídia fixo, 1 (um) quadro branco, 1 (um) armário com duas portas, 35 (trinta e cinco) conjuntos FDE, 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para professor(a) e acesso à rede sem fio de internet.	58
Sala modular 2	2 (dois) aparelhos de ar condicionado, 1 (um) projetor multimídia fixo, 1 (um) quadro branco, 1 (um) armário com duas portas, 35 (trinta e cinco) conjuntos FDE, 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para professor(a) e acesso à rede sem fio de internet.	58

6.5 Acesso dos(as) acadêmicos(as) a equipamentos de informática

Os(As) acadêmicos(as) possuem acesso ao laboratório de informática (Laboratório 1), localizado no prédio salas de aula do Câmpus. Esse laboratório tem 81 m² (oitenta e um metros quadrados) e possui 2 (dois) aparelhos de ar condicionado, 1 (um) projetor multimídia fixo, 1 (um) quadro branco, 40 (quarenta) computadores, 20 (vinte) bancadas, 40 (quarenta) cadeiras estofadas, 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira exclusiva para docente. O laboratório atende às necessidades do Curso e à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio e à adequação do espaço físico. Além disso, possui hardware e software atualizados, passando por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência pelo

NDE do Curso e pela equipe da COTIN do Câmpus Lajeado. Essa equipe também é responsável pela manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias digitais de informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas no laboratório de informática.

Também está disponível a sala de estudos, localizada no prédio multifuncional do Câmpus. Essa sala tem 20 m² (vinte metros quadrados) e possui 1 (um) aparelho de ar condicionado, 12 (doze) computadores, 7 (sete) bancadas e 12 (doze) cadeiras confortáveis. Esse espaço atende a necessidades mais individuais de estudo e os computadores disponíveis possuem estabilidade e velocidade de acesso à internet, hardware e software atualizados, passando por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência pela equipe da COTIN do Câmpus Lajeado. Essa equipe também é responsável pela manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias digitais de informação e comunicação adequados às atividades de estudo a serem desenvolvidas nesse espaço.

6.6 **Biblioteca**

A biblioteca do Câmpus Lajeado está localizada no prédio multifuncional e tem 56 m² (cinquenta e seis metros quadrados). Possui 2 (dois) aparelhos de ar condicionado, 2 (dois) computadores com acesso à internet para servidores, 7 (sete) computadores com acesso à internet para usuários, 1 (uma) bancada, 2 (duas) mesas, 9 (nove) cadeiras, 1 (uma) impressora multifuncional, armários e acesso à rede sem fio de internet. A biblioteca ainda possui um acervo físico composto por, aproximadamente, 5.000 (cinco mil) títulos e um acervo virtual com mais de 12.000 (doze mil) títulos. O acervo físico está tombado no patrimônio do Câmpus Lajeado, via SUAP, e informatizado por meio do Sistema Pergamum Biblioteca do IFSul. Já o acervo virtual possui contrato com a Biblioteca Virtual da Pearson, desde junho de 2021, que garante o acesso ininterrupto pelos usuários, 24 (vinte e quatro) horas por dia. O acesso pode ser realizado diretamente pelo catálogo do Pergamum, mediante

o uso da matrícula e da senha cadastrada na biblioteca, tanto para acadêmico(as), quanto para servidores(as).

O acervo da bibliografia básica e complementar do Curso é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos e está atualizado, passando por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência pelo NDE pela equipe da biblioteca do Câmpus Lajeado. Recentemente, o Câmpus Lajeado investiu o valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) na aquisição de acervo bibliográfico e, desde o ano de 2021, conta com o contrato da biblioteca virtual, possibilitando que a comunidade acadêmica tenha acesso a mais de 12.000 (doze mil) títulos de forma virtual. Esses títulos virtuais também podem ser acessados no Câmpus, por meio dos computadores disponibilizados na biblioteca e na sala de estudos, com acesso à internet, ou de dispositivos móveis dos usuários com acesso à rede sem fio de internet.

O NDE tem feito estudos recorrentes com relação à bibliografia do Curso, buscando sempre a acessibilidade das obras sugeridas nos programas das disciplinas, em cada bibliografia básica e complementar, estabelecendo que todas as obras devem estar disponíveis, física ou virtualmente. As obras físicas que integrem a bibliografia básica dos programas devem ter, no mínimo, oito exemplares disponíveis, enquanto as que integram a bibliografia complementar devem ter, no mínimo, três unidades disponíveis. Nesse sentido, faz-se necessária a atualização constante das bibliografias sugeridas, por meio de revisão periódica dos programas das disciplinas do Curso. O relatório de adequação da bibliografia, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica e complementar, entre o número de vagas autorizadas do próprio Curso e de outros que utilizem os títulos e a quantidade de exemplares por título ou assinatura de acesso, disponível no acervo físico ou virtual, encontra-se no Anexo 4.

6.7 Laboratórios didáticos

6.7.1 Laboratórios de formação básica

Não se aplica.

6.7.2 **Laboratórios de formação específica**

Não se aplica.

6.7.3 **Processo de controle de produção ou distribuição de material didático**

Os materiais didáticos de cada componente curricular são disponibilizados pelos(as) docentes em curso específico no Ambiente Virtual de Aprendizagem - Moodle ou no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) de cada componente curricular.

6.7.4 **Ambientes profissionais vinculados ao curso**

Não se aplica.

6.8 **Infraestrutura de acessibilidade**

A infraestrutura de acessibilidade do Câmpus Lajeado é composta por:

- banheiros PNE;
- rampas de acesso para circulação;
- passarelas para deficientes visuais;
- reserva de vagas de estacionamento PNE;
- reserva de lugares PNE no miniauditório;
- telefone para surdos;
- bebedouro PNE.

7. **Referências**

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Presidência da República, 1996.

BRASIL. **Lei nº 9.795/1999, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1999.

BRASIL. **Lei nº 10.098/2000, de 19 de dezembro de 2000**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2000.

BRASIL. **Lei n. 11.645, de 10 de março de 2008**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Brasília: Presidência da República, 2008.

BRASIL. **Lei n. 11.788, de 26 de setembro de 2008**. Dispõe sobre o estágio de estudantes. Brasília: Presidência da República, 2008.

BRASIL. Ministério do Planejamento. Orçamento e Gestão. Ministério da Educação. **Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Brasília: MPOG, 2008.

BRASIL. **Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2014.

BRASIL. **Lei nº 13.425/2017, de 30 de março de 2017**. Estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público; altera as Leis nº s 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil; e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2000.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CES nº 776/1997**. Orienta para as Diretrizes Curriculares dos Cursos de graduação. Brasília: MEC, 1997. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/PCNE776_97.pdf. Acesso em 20 dez. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CES nº 583/2001**. Orientação para as diretrizes curriculares dos cursos de graduação. Brasília: MEC, 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES0583.pdf>. Acesso em 20 dez. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CES nº 67/2003**. Referencial para as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN dos Cursos de Graduação. Brasília: MEC, 2003. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2003/pces067_03.pdf. Acesso em 20 dez. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP nº 01/2004**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília: MEC, 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>. Acesso em 20 dez. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Decreto nº 5.626/2005**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília: Presidência da República, 2005.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CES nº 261/2006**. Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula e dá outras providências. Brasília: MEC, 2006 Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pces261_06.pdf. Acesso em 20 dez. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CES nº 3/2007**. Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências. Brasília: MEC, 2007 Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces003_07.pdf. Acesso em 20 dez. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CONAES nº 01/2010**. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências. Brasília: CONAES, 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6885-resolucao1-2010-conae&category_slug=outubro-2010-pdf&Itemid=30192. Acesso em 20 dez. 2021.

BRASIL. Ministérios da Educação. **Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia**. 3 ed. Brasília: 2016. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/catalogo-nacional-dos-cursos-superiores-de-tecnologia>. Acesso em 20 dez. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância**: reconhecimento e renovação de reconhecimento. Brasília: INEP/MEC, 2017. Disponível em: https://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2017/curso_reconhecimento.pdf. Acesso em 20 dez. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Brasília: MEC, 2018. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em 20 dez. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Brasília: MEC/CNE, 2021. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=167931-rcp001-21&category_slug=janeiro-2021-pdf&Itemid=30192. Acesso em 20 dez. 2021.

IFSUL - Instituto Federal Sul-rio-grandense. **Organização Didática da Educação Básica, Profissional e Superior de Graduação**. Resolução nº 90/2012 do

Conselho Superior. Pelotas: CONSUP, 2012. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>. Acesso em 20 dez. 2021.

IFSUL - Instituto Federal Sul-rio-grandense. **Projeto Pedagógico Institucional:** uma construção participativa. Pelotas: 2019. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>. Acesso em 20 dez. 2021.

8. Anexos e Apêndices

8.1 Tabela de informações sobre o corpo docente e supervisão pedagógica - Apêndice 1

Nome	Amílcar Cardoso Vilaça de Freitas
Função	Professor EBTT na área de Sociologia e atual Coordenador do Curso.
Titulação/Universidade	Graduação em Ciências Sociais – Bacharelado pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Graduação em Ciências Sociais – Licenciatura pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Mestrado em Sociologia e Direito. Área de concentração: Ciências Humanas, pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Doutorado em Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia. Área de concentração: Ciências Humanas, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).
Regime de Trabalho	40 horas com Dedicção Exclusiva.
Tempo de permanência na Instituição	No mínimo, 32 horas.
Experiência Profissional	Professor EBTT desde 04/07/2018 (mais de 3,5 anos).
Experiência de docência na Educação Básica	14 meses na Rede Pública Estadual do Espírito Santo, como professor de Sociologia para o Ensino Médio. Professor de Sociologia para o Ensino Médio Integrado de julho de 2018 até os dias atuais, perfazendo mais de 3,5 anos.
Experiência de docência na Educação Superior	Professor da Fundação Educacional Presidente Castelo Branco (Colatina, ES) ministrando disciplinas de Formação Cidadã e de Ciência Política e Teoria Geral do Estado para o curso de Direito entre fevereiro e julho de 2009 (6 meses). Professor do Instituto Metodista Izabela Hendrix, na Faculdade de Direito de Vila Velha, ES, entre fevereiro de 2010 e dezembro de 2011, ministrando as disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso e Sociologia Jurídica (22 meses). Professor substituto da Universidade Federal do Espírito Santo, em diversos cursos, no Departamento de Ciências Sociais, ministrando disciplinas de Sociologia, Antropologia e Ciência Política (2 anos). Professor-colaborador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Pelotas, entre setembro de 2017 e dezembro de 2020 (mais de 3 anos). Professor e coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFSul Câmpus Lajeado desde novembro de 2019 (mais de 2 anos).
Experiência de docência na Educação a Distância	Não possui.
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/3263690246028982

Nome	Ana Paula Colares Flores Moraes
Função	Pedagoga - Área - Responsável pela Supervisão Pedagógica.
Titulação/Universidade	Graduação em Pedagogia pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

	Especialização em Gestão Escolar pelo Centro Universitário Internacional (UNINTER). Especialização em Neuropsicopedagogia pela Faculdade Dom Alberto. Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional pelo Instituto Cultus (Grupo Educacional FAVENI).
Regime de Trabalho	40 horas.
Tempo de permanência na Instituição	No mínimo, 30 horas.
Experiência Profissional	Pedagoga na Rede Federal desde 07/10/2014 (mais de 7 anos).
Experiência de docência na Educação Básica	Não possui.
Experiência de docência na Educação Superior	Não possui.
Experiência de docência na Educação a Distância	Não possui.
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/3346522533052757

Nome	Claire Gomes dos Santos
Função	Professora EBTT na área de Gestão e Negócios.
Titulação/Universidade	Graduação em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Mestrado em Administração. Área de concentração: Organizações, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Doutorado em Administração. Área de concentração: Recursos Humanos, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).
Regime de Trabalho	40 horas com Dedicção Exclusiva.
Tempo de permanência na Instituição	No mínimo, 24 horas.
Experiência Profissional	Professora EBTT desde 06/08/2014 (mais de 7,5 anos).
Experiência de docência na Educação Básica	Professora na área de Gestão e Negócios no Curso Técnico em Administração, formas subsequente e integrada ao Ensino Médio, do Câmpus Lajeado, de agosto de 2014 aos dias atuais (mais de 7,5 anos).
Experiência de docência na Educação Superior	Professora na área de Gestão e Negócios no CST em Processos Gerenciais do Câmpus Lajeado, de fevereiro de 2020 aos dias atuais (mais de 2 anos).
Experiência de docência na Educação a Distância	Não possui.
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/0000356621266685

Nome	Cláudia Redecker Schwabe
Função	Professora EBTT na área de Letras e atual Diretora-geral do Câmpus Lajeado.
Titulação/Universidade	Graduação em Letras Português-Alemão pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS).

	Mestrado em Letras. Área de concentração: Linguística Aplicada, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Doutorado em Letras. Área de concentração: Linguística Aplicada, pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS).
Regime de Trabalho	40 horas com Dedicção Exclusiva.
Tempo de permanência na Instituição	40 horas.
Experiência Profissional	Professora EBTT desde 03/10/2011 (mais de 10 anos).
Experiência de docência na Educação Básica	Professora na área de Letras em cursos técnicos, formas subsequente e integrada ao Ensino Médio, do Câmpus Venâncio Aires e do Câmpus Lajeado, de outubro de 2011 aos dias atuais (mais de 10 anos).
Experiência de docência na Educação Superior	Professora na área de Letras no CST em Processos Gerenciais do Câmpus Lajeado, de fevereiro de 2020 aos dias atuais (mais de 2 anos).
Experiência de docência na Educação a Distância	Não possui.
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/6727591667097233

Nome	Claudia Wollmann Carvalho
Função	Professora do Magistério Superior na área de Química.
Titulação/Universidade	Graduação em Química Industrial pela Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC). Licenciatura em Química pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Mestrado em Química. Área de concentração: Química Analítica, pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Doutorado em Química. Área de concentração: Química Analítica, pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).
Regime de Trabalho	40 horas com Dedicção Exclusiva.
Tempo de permanência na Instituição	No mínimo, 24 horas.
Experiência Profissional	Professora do Magistério Superior desde 29/11/2012 (mais de 9 anos).
Experiência de docência na Educação Básica	Professora na área de Química e Metodologia de Pesquisa em cursos técnicos, forma integrada ao Ensino Médio, do Câmpus Lajeado, de outubro de 2018 aos dias atuais (mais de 3 anos).
Experiência de docência na Educação Superior	Professora na área de Química em cursos superiores da UNIPAMPA, de novembro de 2012 a setembro de 2018 (mais de 5 anos). Professora na área de Metodologia de Pesquisa no CST em Processos Gerenciais do Câmpus Lajeado, de dezembro de 2021 aos dias atuais (menos de 1 ano).
Experiência de docência na Educação a Distância	Não possui.
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/2445305613209271

Nome	Claudio Cleverson de Lima
Função	Professor EBTT Substituto na área de Informática.
Titulação/Universidade	Graduação em Licenciatura em Computação pela Universidade Feevale (FEEVALE). Licenciatura em andamento em Pedagogia pelo Centro Universitário Claretiano (Claretiano -SP) Especialização em Mídias na Educação pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel). Mestrado em Diversidade Cultural e Inclusão Social. Área de concentração: Ciências Humanas, pela Universidade Feevale (FEEVALE). Doutorado em Educação. Área de concentração: Ciências Humanas, pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). Doutorado em Ciência e Tecnologia Web pela Universidade Aberta de Portugal (UAB – Portugal).
Regime de Trabalho	40 horas.
Tempo de permanência na Instituição	No mínimo, 24 horas.
Experiência Profissional	Professor EBTT Substituto desde 05/02/2021 (1 ano).
Experiência de docência na Educação Básica	Professor na área de Informática em cursos técnicos, formas subsequente e integrada ao Ensino Médio, do Câmpus Lajeado, de fevereiro de 2021 aos dias atuais (1 ano).
Experiência de docência na Educação Superior	Professor na área de Informática no CST em Processos Gerenciais do Câmpus Lajeado, de fevereiro de 2021 aos dias atuais (1 ano).
Experiência de docência na Educação a Distância	Não possui.
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/1572779834379796

Nome	Itamar Luís Hammes
Função	Professor EBTT na área de Filosofia.
Titulação/Universidade	Graduação em Filosofia – Licenciatura pela Faculdade de Filosofia Nossa Senhora da Imaculada Conceição (FAFIMC). Mestrado em Filosofia. Área de concentração: Ética e Filosofia Política, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Doutorado em Filosofia. Área de concentração: Ética e Filosofia Política, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS).
Regime de Trabalho	40 horas com Dedicção Exclusiva.
Tempo de permanência na Instituição	No mínimo, 24 horas.
Experiência Profissional	Professor EBTT desde 07/12/2010 (mais de 11 anos).
Experiência de docência na Educação Básica	Professor na área de Filosofia em cursos técnicos, formas subsequente e integrada ao Ensino Médio, do Câmpus Venâncio Aires e do Câmpus Lajeado, de dezembro de 2010 aos dias atuais (mais de 11 anos).
Experiência de docência na Educação Superior	Professor na área de Filosofia e Ética no CST em Processos Gerenciais do Câmpus Lajeado, de dezembro de 2021 aos dias atuais (menos de 1 ano).

Experiência de docência na Educação a Distância	Não possui.
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/9147655862894347

Nome	Janaina Schvambach
Função	Professora EBTT na área de Arte.
Titulação/Universidade	Graduação em Licenciatura Plena em Artes Visuais - Habilitação Desenho e Computação Gráfica pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel). Mestrado em Memória Social e Patrimônio Cultural. Área de concentração: Multidisciplinar, pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel). Doutorado em Artes Visuais. Área de Concentração: Artes Visuais, na Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC).
Regime de Trabalho	40 horas com Dedicção Exclusiva.
Tempo de permanência na Instituição	No mínimo, 24 horas.
Experiência Profissional	Professora EBTT desde 02/08/2018 (mais de 3,5 anos).
Experiência de docência na Educação Básica	Professora na área de Arte em cursos técnicos, forma integrada ao Ensino Médio, do Câmpus Lajeado, de agosto de 2018 aos dias atuais (mais de 3,5 anos).
Experiência de docência na Educação Superior	Professora na área de Marketing no CST em Processos Gerenciais do Câmpus Lajeado, de julho de 2021 aos dias atuais (menos de 1 ano).
Experiência de docência na Educação a Distância	Professora Formadora - Orientadora de TCC na UAB do IFSul (mais de 1 ano).
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/0004706603300740

Nome	João Henrique da Rosa
Função	Professor EBTT na área de Informática.
Titulação/Universidade	Graduação em Engenharia da Computação pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). Mestrado em Programa Interdisciplinar de Pós-Graduação em Computação Aplicada - PIPCA. Área de concentração: Computação UBÍQUA, pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). Doutorado em andamento em Ciência da Computação. Área de concentração: Computação, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).
Regime de Trabalho	40 horas com Dedicção Exclusiva.
Tempo de permanência na Instituição	No momento está afastado para cursar o Doutorado.
Experiência Profissional	Professor EBTT desde 02/07/2015 (mais de 6,5 anos).
Experiência de docência na Educação Básica	Professor na área de Informática em cursos técnicos, formas subsequente e integrada ao Ensino Médio, do Câmpus Lajeado, de julho de 2015 a dezembro de 2020 (5,5 anos).
Experiência de docência na Educação Superior	Professor na área de Informática no CST em Processos Gerenciais do Câmpus Lajeado, de fevereiro a dezembro de 2020 (11 meses).

Experiência de docência na Educação a Distância	Não possui.
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/4302601267376797

Nome	Laura Verônica Rodriguez Imbriaco
Função	Professora EBTT na área de Letras.
Titulação/Universidade	Graduação em Letras Português-Espanhol pela Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC). Especialização em Estudos Avançados em Língua Espanhola pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Especialização em Tradução de Espanhol, pela Universidade Estácio de Sá (Estácio). Mestrado em Letras. Área de concentração: Leitura e Cognição, pela Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC).
Regime de Trabalho	40 horas com Dedicção Exclusiva.
Tempo de permanência na Instituição	No mínimo, 24 horas.
Experiência Profissional	Professora EBTT desde 27/07/2015 (mais de 6,5 anos).
Experiência de docência na Educação Básica	Professora na área de Letras em cursos técnicos, formas subsequente e integrada ao Ensino Médio, do Câmpus Venâncio Aires e do Câmpus Lajeado, de julho de 2015 aos dias atuais (mais de 6,5 anos).
Experiência de docência na Educação Superior	Professora na área de Letras em cursos superiores da Univates, de março de 2013 a julho de 2015 (2,5 anos).
Experiência de docência na Educação a Distância	Não possui.
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/5476595306626930

Nome	Malcus Cassiano Kuhn
Função	Professor EBTT na área de Matemática e atual Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lajeado.
Titulação/Universidade	Graduação em Ciências – Habilitação Matemática – pela Universidade Luterana do Brasil (ULBRA). Especialização em Pedagogia Gestora: Orientação, Supervisão e Administração Escolar pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FACISA). Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática. Área de concentração: Ensino de Ciências e Matemática, pela Universidade Luterana do Brasil (ULBRA). Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática. Área de concentração: Ensino de Ciências e Matemática, pela Universidade Luterana do Brasil (ULBRA).
Regime de Trabalho	40 horas com Dedicção Exclusiva.
Tempo de permanência na Instituição	No mínimo, 40 horas.
Experiência Profissional	Professor da Rede Pública Estadual de março de 1999 a maio de 2013 (14 anos).

	<p>Professor da Rede Privada de julho de 2002 a julho de 2006 (4 anos).</p> <p>Diretor de Escola Privada de março de 2005 a dezembro de 2006 (1 ano e 10 meses).</p> <p>Supervisor Escolar na Rede Municipal de Ensino de março de 2008 a maio de 2013 (5 anos).</p> <p>Secretário Municipal de Educação e Cultura de Bom Retiro do Sul de janeiro de 2009 a dezembro de 2012 (4 anos).</p> <p>Professor de Ensino Superior na Faculdade La Salle de Estrela de março de 2010 a abril de 2013 (3 anos).</p> <p>Professor Tutor Externo de Pós-Graduação EaD pela Uniasselvi de maio de 2011 a junho de 2012 (1 ano).</p> <p>Professor EBTT desde 13/05/2013 (mais de 8,5 anos).</p> <p>Coordenador de Pesquisa e Extensão no Câmpus Lajeado de fevereiro de 2017 a agosto de 2017 (6 meses).</p> <p>Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão no Câmpus Lajeado desde setembro de 2017 até os dias atuais (mais de 4 anos).</p>
Experiência de docência na Educação Básica	Professor da área de Matemática e de Ciências da Natureza, por mais de 15 anos, atuando nas redes pública estadual, privada e federal.
Experiência de docência na Educação Superior	<p>Professor de Matemática Básica, Matemática Financeira e Estatística nos cursos Superiores de Administração e de Tecnologias da Faculdade La Salle de Estrela, durante 3 anos.</p> <p>Professor de disciplinas do Curso de Licenciatura em Matemática do IFRS Câmpus Ibirubá, durante 14 meses.</p> <p>Professor de Matemática Básica e Matemática Financeira no CST em Processos Gerenciais do IFSul Câmpus Lajeado, desde fevereiro de 2020 (mais de 2 anos).</p>
Experiência de docência na Educação a Distância	Professor Tutor Externo de Pós-Graduação EaD pela Uniasselvi (1 ano).
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/5545065443812651

Nome	Melissa Heberle Diedrich
Função	Professora EBTT na área de Letras.
Titulação/Universidade	<p>Graduação em Licenciatura em Letras - Português, Inglês e respectivas literaturas pela Universidade do Vale do Taquari (Univates).</p> <p>Mestrado em Letras. Área de concentração: Estudos da Linguagem, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).</p> <p>Doutorado em Ciências: Ambiente e Desenvolvimento. Área de concentração: Espaço, Ambiente e Sociedade, pela Universidade do Vale do Taquari (Univates).</p>
Regime de Trabalho	40 horas com Dedicção Exclusiva.
Tempo de permanência na Instituição	No mínimo, 24 horas.
Experiência Profissional	Professora EBTT desde 16/11/2011 (mais de 10 anos).
Experiência de docência na Educação Básica	Professora na área de Letras em cursos técnicos, formas subsequente e integrada ao Ensino Médio, do IFRS e do Câmpus Lajeado, de novembro de 2011 aos dias atuais (mais de 10 anos).

Experiência de docência na Educação Superior	Professora na área de Letras em Cursos Superiores de Tecnologia da Faculdade La Salle de Estrela, durante 2 anos. Professora na área de Letras em cursos superiores do IFRS, durante 1 ano.
Experiência de docência na Educação a Distância	Não possui.
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/7652891461883402

Nome	Naiara Dal Molin
Função	Professora do Magistério Superior na área de História.
Titulação/Universidade	Graduação em História - Licenciatura Plena pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Especialização em História do Brasil pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Mestrado em Ciência Política. Área de concentração: Ciência Política, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Doutorado em Ciência Política. Área de concentração: Ciência Política, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).
Regime de Trabalho	40 horas com Dedicção Exclusiva.
Tempo de permanência na Instituição	No mínimo, 24 horas.
Experiência Profissional	Professora do Magistério Superior desde 23/04/2010 (mais de 11,5 anos).
Experiência de docência na Educação Básica	Professora na área de Gestão e Negócios em cursos técnicos, formas subsequente e integrada ao Ensino Médio, do Câmpus Lajeado, de abril de 2016 aos dias atuais (mais de 5,5 anos).
Experiência de docência na Educação Superior	Professora na área de História e Ciência Política em cursos superiores da UFPel, de abril de 2010 a abril de 2016 (6 anos). Professora na área de Gestão e Negócios no CST em Processos Gerenciais do Câmpus Lajeado, de julho de 2021 aos dias atuais (menos de 1 ano).
Experiência de docência na Educação a Distância	Não possui.
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/9661142166609821

Nome	Péricles Purper Thiele
Função	Professor EBTT na área de Gestão e Negócios.
Titulação/Universidade	Graduação em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Mestrado em Desenvolvimento Regional. Área de Concentração: Ciência Social Aplicada pela Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC). Doutorado em Desenvolvimento Regional. Área de Concentração: Ciência Social Aplicada pela Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC).
Regime de Trabalho	40 horas com Dedicção Exclusiva.
Tempo de permanência na Instituição	No mínimo, 24 horas.

Experiência Profissional	Professor EBTT desde 03/07/2012 (mais de 9,5 anos).
Experiência de docência na Educação Básica	Professor na área de Gestão e Negócios em cursos técnicos, formas subsequente e integrada ao Ensino Médio, do Câmpus Sapucaia do Sul e do Câmpus Lajeado, de julho de 2012 aos dias atuais (mais de 9,5 anos).
Experiência de docência na Educação Superior	Professor na área de Gestão e Negócios no CST em Processos Gerenciais do Câmpus Lajeado, de fevereiro de 2020 aos dias atuais (mais de 2 anos).
Experiência de docência na Educação a Distância	Não possui.
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/1113486637482066

Nome	Rodrigo Luis Melz
Função	Professor EBTT na área de Gestão e Negócios.
Titulação/Universidade	Graduação em Administração pela Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC). Graduação em Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar). Especialização em MBA em Administração de Empresas pelo Centro Universitário Internacional (UNINTER). Mestrado em Administração. Área de concentração: Estudos Organizacionais, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).
Regime de Trabalho	40 horas com Dedicção Exclusiva.
Tempo de permanência na Instituição	No mínimo, 24 horas.
Experiência Profissional	Professor EBTT desde 23/01/2018 (mais de 4 anos).
Experiência de docência na Educação Básica	Professor na área de Gestão e Negócios em cursos técnicos, formas subsequente e integrada ao Ensino Médio, do IFFar e do Câmpus Lajeado, de janeiro de 2018 aos dias atuais (mais de 4 anos).
Experiência de docência na Educação Superior	Professor na área de Gestão e Negócios em cursos superiores do IFFar, de janeiro de 2018 a maio de 2020 (mais de 2 anos). Professor na área de Gestão e Negócios no CST em Processos Gerenciais do Câmpus Lajeado, de julho de 2021 aos dias atuais (menos de 1 ano).
Experiência de docência na Educação a Distância	Não possui.
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/0572305674515723

Nome	Vagner Augusto Betti
Função	Professor EBTT na área de Matemática.
Titulação/Universidade	Graduação em Matemática pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Mestrado em Matemática. Área de concentração: Ciências Exatas e da Terra, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).
Regime de Trabalho	40 horas com Dedicção Exclusiva.

Tempo de permanência na Instituição	No mínimo, 24 horas.
Experiência Profissional	Professor EBTT desde 01/02/2018 (mais de 4 anos).
Experiência de docência na Educação Básica	Professor na área de Matemática em cursos técnicos, formas subsequente e integrada ao Ensino Médio, do Câmpus Lajeado, de fevereiro de 2018 aos dias atuais (mais de 4 anos).
Experiência de docência na Educação Superior	Professor na área de Matemática em cursos superiores da UFRGS, de agosto de 2008 a fevereiro de 2010 e de agosto de 2012 a dezembro de 2013 (3 anos). Professor na área de Matemática em cursos superiores da Univates, de março de 2014 a janeiro de 2018 (4 anos).
Experiência de docência na Educação a Distância	Não possui.
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/8030429888012351

8.2 Tabela de informações sobre o corpo técnico-administrativo - Apêndice 2

Nome	Adriane Farias Garrido Araújo
Titulação/Universidade	Técnico em Secretariado pelo Colégio Protásio Alves (POA). Graduação em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

Nome	Ana Paula Crizel
Titulação/Universidade	Graduação em Pedagogia pela Universidade do Vale do Taquari (Univates). Especialização em Gestão da Responsabilidade Social pela Fundação Irmão José Otão (PUCRS). Mestrado em Ensino pela Universidade do Vale do Taquari (Univates).

Nome	Bruno de Sousa Pugatsch
Titulação/Universidade	Graduação em Gestão Pública pela Universidade Federal de Pelotas (UFPeL). MBA em andamento em Finanças e Controladoria pela Universidade do Vale do Taquari (Univates).

Nome	Daiara Schons
Titulação/Universidade	Graduação em Gestão de Recursos Humanos pela Universidade Anhanguera (UNIDERP). Especialização em Tecnologias Digitais e Educação (UNIPAMPA).

Nome	Everton Reckziegel
Titulação/Universidade	Graduação em Engenharia da Computação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Especialização em Engenharia de Sistemas pela Escola Superior Aberta do Brasil (ESAB).

Nome	Fernanda Cristina Camillo
Titulação/Universidade	Graduação em Economia pela Universidade do Contestado (Câmpus Concórdia). MBA Executivo em Negócios pela Universidade Norte do Paraná (UNOPAR - Câmpus Concórdia). Especialista em Gestão Pública pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Mestrado em andamento em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Nome	Grazielle de Almeida
Titulação/Universidade	Técnico em Contabilidade pelo Centro Educacional Canoense Ltda. Técnico em Administração pelo Centro Educacional Canoense Ltda. Graduação em Ciências Contábeis pela Universidade do Vale do Taquari (Univates). Licenciatura em andamento em Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

Nome	Helena Miranda da Silva
Titulação/Universidade	Graduação em Pedagogia – Disciplinas Pedagógicas pela FISA – FUNDAMES (URI); Habilitação em Orientação Educacional pelo Instituto Dom Bosco. Especialização em Informática na Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Mestrado Profissional em andamento em Educação Profissional e Tecnológica pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

Nome	Maria Cristina de Siqueira Santos
Titulação/Universidade	Graduação em Biblioteconomia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Especialização em Gestão de Unidades de Informação pela Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). Mestrado Profissional em andamento em Educação Profissional e Tecnológica pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

Nome	Meirelis Corin de Oliveira
Titulação/Universidade	Graduação em Gestão Comercial pelo Centro Universitário Internacional (UNINTER). Especialização em andamento em Práticas Assertivas da Educação Profissional Integrada à EJA (IFRN - EaD).

Nome	Rafaél Igor Fritz
Titulação/Universidade	Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar). Graduação em Programa Especial de Graduação de Formação de Professores pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Especialização em Sistemas de Telecomunicações pela Escola Superior Aberta do Brasil (ESAB). Mestrado em Engenharia de Computação pela Universidade Federal do Rio Grande (FURG).

Nome	Roberta Melise Coutinho
Titulação/Universidade	Graduação em Gestão Pública pela Universidade Luterana do Brasil (ULBRA).

Nome	Roberto Thomasini Lange
Titulação/Universidade	Graduação em Administração pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Especialização em Administração Pública e Gerência de Cidades pelo Centro Universitário Internacional (UNINTER).

Nome	Veranice Dalmoro
Titulação/Universidade	Graduação em Ciência da Computação pela Universidade de Santa Cruz (UNISC). Especialização em Governança da Tecnologia da Informação pela Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL).

Nome	William Junior Sperb
Titulação/Universidade	Graduação em Direito pela Universidade do Vale do Taquari (Univates).

8.3 Matriz curricular - Apêndice 3

MEC/SETEC INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS MATRIZ CURRICULAR Nº 02 A PARTIR DE 2021/2						
CÓDIGO	DISCIPLINA	Hora aula ⁸ semanal	Hora aula semestral ⁹	Hora relógio ¹⁰ semestral de curricularização da extensão	Hora relógio semestral de curricularização da pesquisa	Hora relógio semestral total
1º SEMESTRE						
LJ_TPG.0001	Informática Básica	4	80	0	0	60
LJ_TPG.0002	Introdução à Economia	4	80	0	0	60
LJ_TPG.0003	Comunicação Empresarial	4	80	0	0	60
LJ_TPG.0004	Matemática Básica	4	80	0	0	60
LJ_TPG.0005	Teoria Geral da Administração	4	80	0	0	60
	SUBTOTAL	20	400	0	0	300
2º SEMESTRE						
LJ_TPG.0006	Gestão de Pessoas	4	80	20	0	60
	Gestão Mercadológica I	4	80	20	0	60
LJ_TPG.0007	Informática Aplicada	4	80	0	0	60
LJ_TPG.0010	Matemática Financeira	4	80	0	0	60
	SUBTOTAL	16	320	40	0	240
3º SEMESTRE						
	Gestão da Produção e Logística	4	80	10	0	60
LJ_TPG.0013	Filosofia e Ética	4	80	0	0	60
	Gestão Mercadológica II	4	80	20	0	60

⁸ 1 hora aula = 45 minutos

⁹ 1 semestre = 20 semanas

¹⁰ 1 hora relógio = 60 minutos

LJ_TPG.0016	Estatística	4	80	0	0	60
	SUBTOTAL	16	320	30	0	240
4° SEMESTRE						
LJ_TPG.0008	Leitura e Produção de Textos Técnicos	4	80	0	0	60
LJ_TPG.0011	Comportamento Organizacional	4	80	20	0	60
LJ_TPG.0020	Sociologia Aplicada à Administração	4	80	0	0	60
	Contabilidade Básica e Gestão de Custos	4	80	10	0	60
		16	320	30	0	240
5° SEMESTRE						
LJ_TPG.0018	Gestão Socioambiental	4	80	15	0	60
	Práticas de Pesquisa e Extensão I	4	80	5	45	60
LJ_TPG.0019	Planejamento Estratégico e Gestão de Projetos	4	80	15	0	60
LJ_TPG.0023	Inglês Instrumental	4	80	0	0	60
	SUBTOTAL	16	320	35	45	240
6° SEMESTRE						
LJ_TPG.0021	Administração Pública	4	80	15	0	60
LJ_TPG.0022	Empreendedorismo	4	80	0	0	60
LJ_TPG.0025	Tópicos Contemporâneos em Gestão	4	80	0	0	60
	Práticas de Pesquisa e Extensão II	4	80	15	15	60
	SUBTOTAL	20	320	30	15	240
	CARGA HORÁRIA DAS DISCIPLINAS – A	100	2000	165	60	1500
	CARGA HORÁRIA	-	-	-	-	-

	DE DISCIPLINAS ELETIVAS (quando previstas) – B					
	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (quando previsto) - C	-	-	-	25	30
	ATIVIDADES COMPLEMENTARES (quando previstas) – D	-	-	-		100
	ESTÁGIO CURRICULAR (quando previsto) – E	-		-		-
	CARGA HORÁRIA TOTAL (A+B+C+D+E)	-	-	165	85	1630
	CARGA HORÁRIA DE DISCIPLINAS OPTATIVAS (quando previstas) - F	4	80	0	0	60

8.4 Matriz de disciplinas optativas - Apêndice 4

MEC/SETEC

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS

MATRIZ DE DISCIPLINAS OPTATIVAS Nº 02 A PARTIR DE 2021/2

CÓDIGO	DISCIPLINA	Hora aula semanal	Hora aula semestral	Hora relógio semestral de curricularização da extensão	Hora relógio semestral de curricularização da pesquisa	Hora relógio semestral total
SUP.2055	Libras	4	80	0	0	60

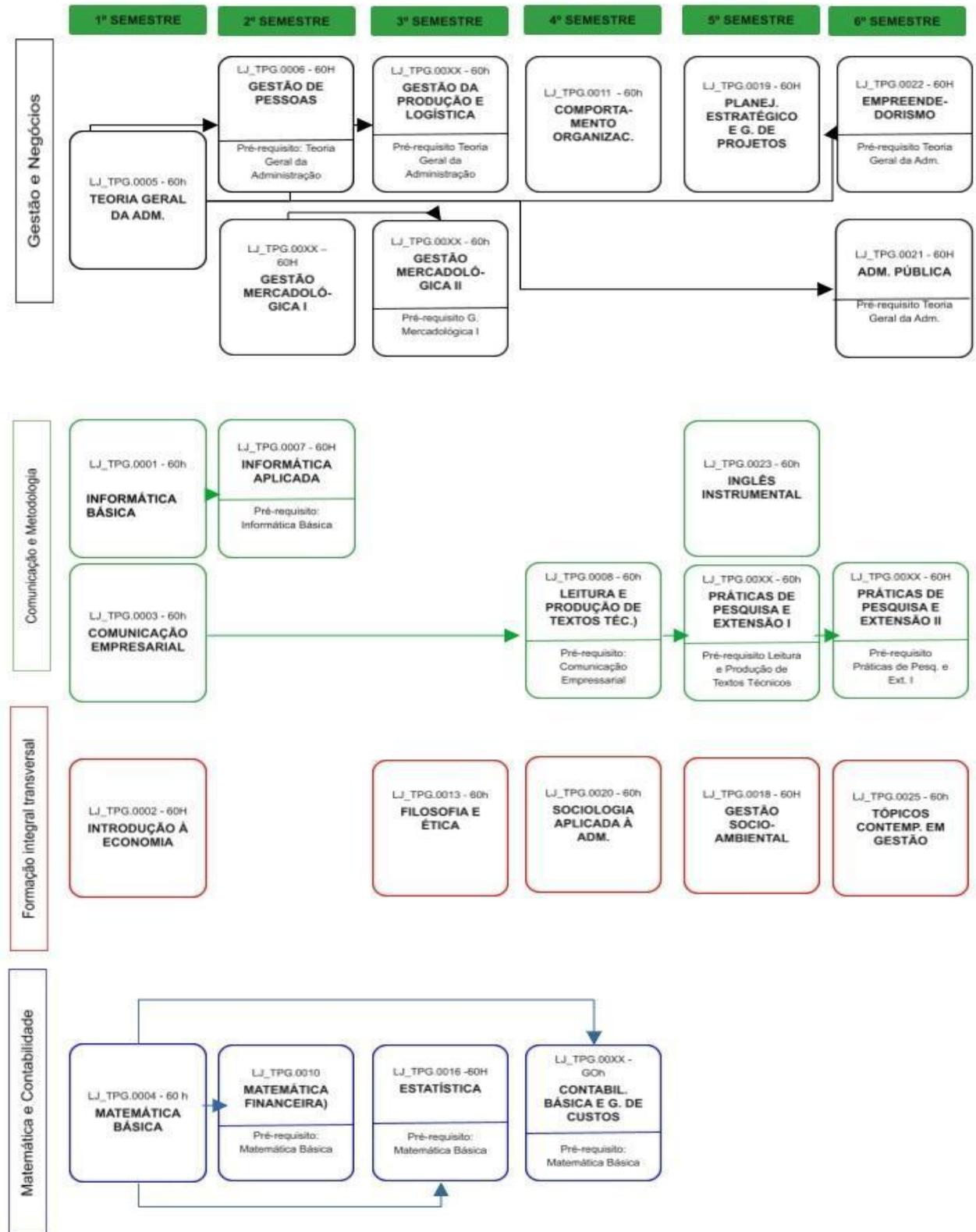
8.5 Matriz de pré-requisitos - Apêndice 5

MEC/SETEC INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS MATRIZ DE PRÉ-REQUISITOS Nº 02 A PARTIR DE 2021/2			
REQUISITO		PRÉ-REQUISITO	
CÓDIGO	DISCIPLINA	CÓDIGO	DISCIPLINA
LJ_TPG.0006	Gestão de Pessoas	LJ_TPG.0005	Teoria Geral da Administração
LJ_TPG.0007	Informática Aplicada	LJ_TPG.0001	Informática Básica
LJ_TPG.0010	Matemática Financeira	LJ_TPG.0004	Matemática Básica
	Gestão da Produção e Logística	LJ_TPG.0005	Teoria Geral da Administração
	Gestão Mercadológica II		Gestão Mercadológica I
LJ_TPG.0016	Estatística	LJ_TPG.0004	Matemática Básica
LJ_TPG.0008	Leitura e Produção de Textos Técnicos	LJ_TPG.0003	Comunicação Empresarial
	Contabilidade Básica e Gestão de Custos	LJ_TPG.0004	Matemática Básica
	Práticas de Pesquisa e Extensão I	LJ_TPG.0008	Leitura e Produção de Textos Técnicos
LJ_TPG.0021	Administração Pública	LJ_TPG.0005	Teoria Geral da Administração
LJ_TPG.0022	Empreendedorismo	LJ_TPG.0005	Teoria Geral da Administração
	Práticas de Pesquisa e Extensão II		Práticas de Pesquisa e Extensão I

8.6 Matriz de disciplinas equivalentes - Apêndice 6

MEC/SETEC						
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE						
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS						
MATRIZ DE DISCIPLINAS EQUIVALENTES Nº 02 A PARTIR DE 2021/2						
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS MATRIZ Nº 02 / 2021/2				CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS MATRIZ Nº 60 / 2020/1		
CÓDIGO	DISCIPLINA	CH	SENTID O	CÓDIGO	DISCIPLINA	CH
	Gestão Mercadológica I	60	↔	LJ_TPG.0009	Marketing	60
	Gestão da Produção e Logística	60	↔	LJ_TPG.0014	Gestão da Produção	60
	Gestão Mercadológica II	60	→	LJ_TPG.0017	Gestão de Custos	60
	Contabilidade Básica e Gestão de Custos	60	↔	LJ_TPG.0012	Contabilidade Básica	60
	Práticas de Pesquisa e Extensão I	60	↔	LJ_TPG.0015	Metodologia de Pesquisa	60
	Práticas de Pesquisa e Extensão II	60	→	LJ_TPG.0024	Inovação Social	60

8.7 Fluxo Formativo - Apêndice 7



8.8 **Plano de ação do coordenador - Anexo 1**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS LAJEADO
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS**

PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR DE CURSO 2021

1 – INTRODUÇÃO

O plano de ação do coordenador de curso tem como objetivo permitir o planejamento anual, o acompanhamento e os resultados do desenvolvimento das funções da Coordenação do Curso, de forma a garantir o atendimento à demanda existente e a sua plena atuação. O plano deve ser levado ao conhecimento da comunidade acadêmica por meio de comunicação institucional, tais como o site institucional, redes sociais e mural do curso. O acompanhamento será por meio de Relatório ao final do ano letivo.

1.1 - Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa

A gestão do curso é planejada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com previsão da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e delineamento de processo autoavaliativo periódico do curso. Ocorre por meio da efetiva integração entre as suas diferentes instâncias de administração acadêmica, visando ao aprimoramento contínuo do planejamento do curso, por meio do envolvimento de discentes e docentes. Suas instâncias próprias são a Coordenação do Curso, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o Colegiado de Curso. Nesse sentido, a gestão do curso administra a potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.

As avaliações externas do curso compreendem as análises dos resultados do

ENADE, das avaliações *in loco* do curso e do relatório de acompanhamento de egressos. Nenhuma dessas avaliações ainda ocorreu para o Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFSul/Câmpus Lajeado.

1.2 – Da Coordenação do curso

1.2.1 – São atribuições do coordenador

- I. coordenar e orientar as atividades do curso;
- II. coordenar a elaboração e as alterações do projeto pedagógico encaminhando-as para análise e aprovação nos órgãos competentes;
- III. organizar e encaminhar os processos de avaliação interna e externa;
- IV. organizar e disponibilizar dados sobre o curso.
- V. presidir o colegiado;
- VI. presidir o Núcleo Docente Estruturante (NDE);
- VII. propor, junto ao colegiado, medidas para o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão.
- VIII. elaborar o plano de ação anual.

1.2.2 - Regime de trabalho do coordenador

A coordenação do curso, na figura do(a) docente **Amílcar Cardoso Vilaça de Freitas**, possui um regime de trabalho de 40h, com dedicação exclusiva, de forma a cumprir com todas as atribuições da docência existentes na instituição. A Organização Didática do IFSul prevê que, para o exercício da coordenação, deve ser destinada carga horária mínima de 10(dez) horas semanais. Nesse sentido, são destinadas 15h para desempenhar as atribuições de coordenação de curso, de forma a atender às demandas existentes, considerando a gestão do curso, a relação com docentes e discentes, com tutores e com a equipe pedagógica e com a representatividade nos colegiados superiores.

2 - AÇÕES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

2. 1 – Ações programadas para o primeiro semestre
--

Ação geral e meta	Ações específicas da coordenação	Origem da demanda	Cronograma						
			Mês						periodicidade
			1	2	3	4	5	6	
Organização de uma reunião de colegiado do Curso	<ul style="list-style-type: none"> - Definição da data; - Elaboração da pauta; - Convocação dos membros do colegiado; - Organização e participação da reunião 	OD/PPC		x	x				Semestral
Organização de uma reunião do NDE	<ul style="list-style-type: none"> - Definição da data; - Elaboração da pauta; - Convocação dos membros do NDE; - Organização e participação da reunião 	OD/PPC		x	x	x	x		Semestral
Curricularização da extensão	<ul style="list-style-type: none"> -Discussão de propostas de extensão no âmbito do curso - Reorganização do PPC e dos programas de disciplina para contemplar a extensão 	Resolução nº7/2018 MEC/CNE/CES		x	x	x	x	x	Único
Avaliação e reformulação do PPC	<ul style="list-style-type: none"> - Revisão de todos os aspectos do PPC; - Inclusão da extensão na matriz curricular. 	OD/PPC		x	x	x	x	x	Anual
Elaboração dos programas de disciplina do 5º semestre	<ul style="list-style-type: none"> - Solicitação aos professores para elaboração dos programas de disciplina; - Análise e revisão dos programas, junto com a supervisão pedagógica e a direção de ensino; - Envio dos programas à direção de ensino para envio à Pró-Reitoria de Ensino do IFSul (PROEN). 	OD/PPC		x	x	x	x	x	Único
Organização do 2º semestre letivo de 2021	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento do processo seletivo de estudantes; - Acompanhamento da matrícula de estudantes ingressantes; - Acompanhamento de 	OD/PPC				x	x	x	Semestral

	rematricula de estudantes; - Discussão sobre novo plano de ações para Atividades Pedagógicas Não-Presenciais (APNP), ou para retorno a atividades presenciais ou de maneira híbrida.								
2.2 Ações programadas para o segundo semestre									
Ação geral e meta	Ações específicas da coordenação	Origem da demanda	Cronograma						Periodicidade
			Mês						
			1	2	3	4	5	6	
Organização de uma reunião de colegiado do Curso	- Definição da data; - Elaboração da pauta; - Convocação dos membros do colegiado; - Organização e participação da reunião	OD/PPC		x	x				Semestral
Organização de uma reunião do NDE	- Definição da data; - Elaboração da pauta; - Convocação dos membros do NDE; - Organização e participação da reunião	OD/PPC			x	x	x		Semestral
Curricularização da extensão	-Discussão de propostas de extensão no âmbito do curso - Reorganização do PPC e dos programas de disciplina para contemplar a extensão	Resolução nº7/2018 MEC/CNE/CES	x	x	x	x			Único
Avaliação e reformulação do PPC	- Revisão de todos os aspectos do PPC; - Inclusão da extensão na matriz curricular. - Envio de novo PPC para avaliação pela PROEN.	OD/PPC	x	x	x	x	x		Anual
Organização do 1º semestre letivo de 2022	- Acompanhamento do processo seletivo de estudantes; - Acompanhamento da matrícula de estudantes ingressantes; - Acompanhamento de rematricula de	OD/PPC				x	x	x	Semestral

	estudantes; - Discussão sobre novo plano de ações para Atividades Pedagógicas Não-Presenciais (APNP), ou para retorno a atividades presenciais ou de maneira híbrida.								
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

8.9 **Regulamento das atividades complementares - Anexo 2**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS LAJEADO
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS
REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

Dispõe sobre o regramento operacional das Atividades Complementares do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense Câmpus Lajeado.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente Regulamento tem por finalidade normatizar a inserção e validação das Atividades Complementares como componentes curriculares integrantes do itinerário formativo dos(as) acadêmicos(as) do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, em conformidade com o disposto na Organização Didática do IFSul.

Art. 2º As Atividades Complementares são componentes curriculares obrigatórios para obtenção da certificação final e emissão de diploma, conforme previsão no Projeto Pedagógico do Curso.

CAPÍTULO II

DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 3º As Atividades Complementares constituem-se componentes curriculares destinados a estimular práticas de estudo independente e a vivência de experiências formativas particularizadas, visando a uma progressiva autonomia profissional e intelectual do(a) acadêmico(a).

Art. 4º As Atividades Complementares compreendem o conjunto opcional de atividades didático-pedagógicas previstas no Projeto Pedagógico do Curso, cuja natureza se vincula ao perfil de egresso(a) do Curso.

§ 1º A integralização da carga horária destinada às Atividades Complementares é resultante do desenvolvimento de variadas atividades selecionadas e desenvolvidas pelo(a) acadêmico(a) ao longo de todo seu percurso formativo, em conformidade com a tipologia e os respectivos cálculos de cargas horárias parciais, previstos neste Regulamento.

§ 2º As Atividades Complementares podem ser desenvolvidas no próprio Instituto Federal Sul-rio-grandense, em outras Instituições de Ensino, ou em programações oficiais promovidas por outras entidades, desde que reconhecidas pelo Colegiado/pela Coordenação de Curso e dispostas neste Regulamento.

Art. 5º As Atividades Complementares têm como objetivos:

- I - possibilitar o aperfeiçoamento humano e profissional, favorecendo a construção de conhecimentos, competências e habilidades que capacitem os(as) acadêmicos(as) a agirem com autonomia, a conjugarem ciência, ética, sociabilidade e alteridade ao longo de sua escolaridade e no exercício da cidadania e da vida profissional;
- II - favorecer a vivência dos princípios formativos basilares do IF Sul, possibilitando a articulação entre o Projeto Pedagógico Institucional e o Projeto Pedagógico do Curso;
- III - oportunizar experiências alternativas de aprendizagem, capacitando os(as) egressos(as) para que possam vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de construção do conhecimento;
- IV - fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva e a participação em atividades de extensão;
- V – fomentar a busca pela atualização de conhecimentos na área de processos gerenciais.

CAPÍTULO III

DA NATUREZA E DO CÔMPUTO

Art. 6º São consideradas Atividades Complementares para fins de consolidação do itinerário formativo do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais:

I - programas e projetos de pesquisa;

II - programas e projetos de extensão;

III - programas e projetos de ensino;

IV - participação em eventos técnicos científicos (seminários, simpósios, conferências, congressos, jornadas, semanas acadêmicas, visitas técnicas e outros da mesma natureza);

V - atividades de monitoria em disciplinas do Curso;

VI - aproveitamento de estudos em disciplinas que não integram o currículo do Curso e/ou disciplinas de outros cursos;

VII - participação em cursos de idiomas, de informática ou de áreas afins ao Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais;

VIII - trabalhos publicados em revistas indexadas ou não, jornais e anais, bem como apresentação de trabalhos em eventos científicos e aprovação;

IX - atividades de gestão, tais como participação em órgãos colegiados, em comitês ou comissões de trabalhos e em entidades estudantis como membro de diretoria;

X - realização de estágio não obrigatório;

XI – participação como ouvinte em bancas de apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso na área de Gestão e Negócios do Câmpus Lajeado.

Art. 7º A integralização da carga horária total de Atividades Complementares no Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais se referencia nos seguintes cômputos parciais:

Limites mínimo e máximo de horas por Atividade Complementar			
Descrição da atividade	Carga horária por atividade	Limite máximo no Curso	Documento comprobatório
Apresentação de pôster em evento	05 horas	20 horas	Certificado de apresentação
Participação como ouvinte em bancas de	01 hora por banca	10 horas	Atestado de participação

apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso na área de Gestão e Negócios do Câmpus Lajeado.			
Participação em congressos, jornadas, seminários, simpósios, semanas acadêmicas e outros eventos pertinentes à área de formação	Até 20 horas por evento	60 horas	Certificado ou atestado de participação
Cursos de idiomas	Carga horária do curso	40 horas	Certificado ou atestado de participação
Cursos de informática	Carga horária do curso	40 horas	Certificado ou atestado de participação
Cursos pertinentes à área de formação	Carga horária do curso	40 horas	Certificado ou atestado de participação
Disciplinas que não integram o currículo do Curso e/ou disciplinas de outros cursos pertinentes à área de formação	Até 20 horas por disciplina	40 horas	Certificado ou atestado de participação
Estágio não obrigatório	40 horas por período letivo	40 horas	Comprovação do setor de estágios
Participação em feiras e exposições pertinentes à área de formação	02 horas por participação	10 horas	Declaração de participação emitida pela instituição
Participação em atividades de monitoria	20 horas por período letivo, por monitoria	40 horas	Declaração do professor responsável
Organização de eventos pertinentes à área de formação	Até 20 horas por evento	40 horas	Declaração do responsável pelo evento
Palestrante e/ou apresentação de trabalho oral na área de formação	05 horas	20 horas	Certificado de palestrante ou de apresentação oral
Participação como ouvinte em palestras pertinentes à área de formação	02 horas por palestra	20 horas	Certificado ou declaração de participação
Participação como membro da equipe executora de programa ou projetos de ensino	Até 20 horas por programa ou projeto	40 horas	Declaração do coordenador do programa ou projeto
Participação como membro da equipe executora de programa ou projetos de pesquisa	20 horas por período letivo	40 horas	Declaração do coordenador do programa ou projeto
Participação como membro da equipe executora de programas ou projetos de	20 horas por período letivo	40 horas	Declaração do coordenador do programa ou projeto

extensão			
Publicação de artigos científicos pertinentes à área de formação	20 horas para cada publicação	40 horas	Publicação ou aceite do editor
Visitas técnicas	03 horas por visita	30 horas	Declaração do docente proponente
Participação em comissões, núcleos e representação acadêmica	10 horas por período letivo	20 horas	Declaração de participação da instituição
Participação em ações de voluntariado	Até 10 horas por período letivo	20 horas	Declaração de participação da instituição

CAPÍTULO IV

DO DESENVOLVIMENTO E DA VALIDAÇÃO

Art. 8º As Atividades Complementares deverão ser cumpridas pelo(a) acadêmico(a) a partir do 1º (primeiro) semestre letivo do Curso, perfazendo um total de 100 (cem) horas, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 9º A integralização das Atividades Complementares é condição necessária para a colação de grau e deverá ocorrer durante o período em que o(a) acadêmico(a) estiver regularmente matriculado(a), excetuando-se eventuais períodos de trancamento.

Art. 10. Cabe ao(à) acadêmico(a) apresentar, junto à Coordenação do Curso, para fins de avaliação e validação, a comprovação de todas as Atividades Complementares realizadas mediante a entrega da documentação exigida para cada caso.

Parágrafo único - O(A) acadêmico(a) deve encaminhar à Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, a documentação comprobatória, até 30 (trinta) dias antes do final de cada período letivo cursado, de acordo com o calendário acadêmico vigente.

Art. 11. A Coordenação de Curso tem a responsabilidade de validar as atividades curriculares comprovadas pelo(a) acadêmico(a), em conformidade com os critérios e cômputos previstos neste Regulamento, ouvido o Colegiado de Curso.

§ 1º A análise da documentação comprobatória de Atividades Complementares desenvolvidas pelo(a) acadêmico(a) é realizada ao término de cada período letivo, pela Coordenação do Curso.

§ 2º Após a análise, a documentação comprobatória, bem como a planilha de atividades e cargas horárias validadas para cada acadêmico(a) são encaminhadas pela Coordenação de Curso ao setor de Registros Acadêmicos do Câmpus para lançamento e arquivamento.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. Os casos omissos neste Regulamento serão deliberados pelo Colegiado/pela Coordenação do Curso.

8.10 **Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso - Anexo 3**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS LAJEADO
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS**

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Dispõe sobre o regramento operacional do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense Câmpus Lajeado.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente Regulamento normatiza as atividades e os procedimentos relacionados ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul Câmpus Lajeado.

Art. 2º O TCC é um dos requisitos para a obtenção de certificação final e emissão de diploma.

CAPÍTULO II

DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 3º O TCC do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais se constitui numa atividade curricular, caracterizada pela apresentação escrita e oral de um produto científico, vinculada à área de conhecimento e ao perfil de egresso(a) do Curso.

Art 4º O TCC consiste na elaboração, pelo(a) acadêmico(a) concluinte, de um trabalho que demonstre sua capacidade para formular, fundamentar e desenvolver um produto científico, conforme previsão do PPC do Curso, de modo claro, objetivo e analítico.

§ 1º O TCC deve ser desenvolvido segundo as normas que regem o trabalho e a pesquisa científica, as determinações deste Regulamento e outras regras complementares que venham a ser estabelecidas pelo Colegiado/pela Coordenação de Curso.

§ 2º O TCC visa à aplicação dos conhecimentos construídos e das experiências adquiridas durante o Curso.

§ 3º O TCC consiste numa atividade individual do(a) acadêmico(a), realizada sob orientação e avaliação docente.

§ 4º A disciplina de Práticas de Pesquisa e Extensão II é correquisito para o desenvolvimento do TCC.

Art. 5º O TCC tem como objetivos:

I - estimular a pesquisa, a produção científica e o desenvolvimento pedagógico sobre um objeto de estudo pertinente ao Curso;

II – possibilitar a sistematização, aplicação e consolidação dos conhecimentos adquiridos no decorrer do Curso, tendo por base a articulação entre teoria e prática e entre ensino, extensão e pesquisa;

III - permitir a integração dos conteúdos, contribuindo para o aperfeiçoamento técnico-científico e pedagógico do(a) acadêmico(a);

IV - proporcionar a consulta bibliográfica especializada e o contato com o processo de investigação científica;

V - aprimorar a capacidade de interpretação, de reflexão crítica e de sistematização do pensamento.

CAPÍTULO III

DA MODALIDADE E DOS PROCEDIMENTOS TÉCNICOS

Art. 6º No Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, o TCC será desenvolvido na modalidade de produto científico, em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso.

§ 1º Considerando a natureza da modalidade de TCC expressa nesse *caput*, são recomendados os seguintes procedimentos técnicos para o desenvolvimento do referido trabalho:

- a) revisão bibliográfica;
- b) pesquisa de campo;
- c) entrevistas;
- d) questionários;
- e) estudo de caso;
- f) análise de relatórios de pesquisa e extensão feitos ao longo do curso.

§ 2º O(A) concluinte poderá recuperar experiências de ensino, extensão e pesquisa realizadas ao longo do curso para análise durante seu TCC.

§ 3º O(A) concluinte poderá optar por um ou mais procedimentos técnicos sugeridos no parágrafo 1º para o desenvolvimento do TCC.

§ 4º A produção do TCC se orienta pelas regras básicas de formatação acadêmico-científicas da ABNT, bem como pelas normas de apresentação dispostas neste Regulamento.

CAPÍTULO IV **DA ORIENTAÇÃO**

Art. 7º A orientação do TCC será de responsabilidade de um(a) professor(a) do Colegiado do Curso.

Parágrafo único - Será admitida a orientação em regime de coorientação, desde que haja acordo formal entre os envolvidos (acadêmico(a), orientadores(as) e Colegiado/Coordenação de Curso).

Art. 8º Na definição dos(as) orientadores(as) devem ser observadas, pelo Colegiado/pela Coordenação de Curso, a oferta de vagas por orientador(a), definida quando da oferta do componente curricular, a afinidade do tema com a área de atuação do(a) professor(a) e suas linhas de pesquisa e/ou formação acadêmica e a disponibilidade de carga horária do(a) professor(a).

Parágrafo único - A substituição do(a) professor(a) orientador(a) só será permitida em casos justificados e aprovados pelo Colegiado/pela Coordenação de Curso e quando o(a) orientador(a) substituto(a) assumir expressa e formalmente a orientação.

Art. 9º Compete ao(à) professor(a) orientador(a):

I - orientar o(a) acadêmico(a) na elaboração do TCC em sua escrita, desde a problematização do tema até a entrega da versão final, incluindo a escolha dos procedimentos técnicos elencados no art. 6º parágrafo 1º e a problematização do tema.

II - orientar o(a) acadêmico(a) na aplicação de conteúdos e normas técnicas para a elaboração do TCC, conforme as regras deste Regulamento, em consonância com a metodologia de pesquisa acadêmico-científica e com os demais dispositivos da Instituição;

III - realizar reuniões periódicas de orientação com os(as) acadêmicos(as) e emitir relatório de acompanhamento e avaliações;

IV - acompanhar as atividades de TCC desenvolvidas em ambientes externos, quando a natureza do estudo assim requisitar;

V - efetuar a revisão do TCC e orientar a apresentação durante o seminário de apresentação.

Art. 10. Compete ao(à) orientando(a):

I – observar e cumprir a rigor as regras definidas neste Regulamento;

II – atentar aos princípios éticos na condução do trabalho de pesquisa, fazendo uso adequado das fontes de estudo e preservando os contextos e as relações envolvidas no processo investigativo;

III – participar das reuniões periódicas de orientação com o(a) professor(a) orientador(a).

CAPÍTULO V

DA APRESENTAÇÃO ESCRITA, DA APRESENTAÇÃO ORAL E DA AVALIAÇÃO

Seção I

Da apresentação escrita

Art. 11. O TCC deverá ser apresentado sob a forma escrita, em formato digital.

Parágrafo único. O trabalho deverá ser redigido, obrigatoriamente, de acordo com o Modelo Padrão disponibilizado pelo Colegiado/pela Coordenação de Curso, obedecidas às seguintes normas de formatação:

- Fonte: Times New Roman ou Arial, tamanho 12 (doze);
- Espaçamento entrelinhas 1,5 (um e meio);
- Margens: superior e esquerda 3 cm (três centímetros), e inferior e direita 2 cm (dois centímetros).

Seção II

Da apresentação oral

Art. 12. A apresentação oral do TCC, em caráter público, ocorre de acordo com o cronograma definido pelo(a)s docente(s) da disciplina de Prática de Pesquisa e Extensão II.

§ 1º O tempo de apresentação do TCC pelo(a) acadêmico(a) é de 15 (quinze) minutos, com tolerância máxima de 3 (três) minutos adicionais.

§ 2º Após a apresentação, o(a) acadêmico(a) poderá ser arguido por um prazo máximo de 15 (quinze) minutos.

§ 3º Aos(Às) acadêmico(as) com necessidades especiais facultar-se-ão adequações/adaptações na apresentação oral do TCC.

Art. 13. A apresentação oral do TCC acontecerá no último semestre letivo, conforme cronograma estabelecido e divulgado previamente pela Coordenação de Curso.

Seção III

Da avaliação

Art. 14. A avaliação do TCC será realizada pelo(a) professor(a) orientador(a), responsável pela análise do trabalho escrito, e pelo(a) professor(a) da disciplina de Prática de Pesquisa e Extensão II e pelo(a) arguidor(a) convidado(a), quando houver, no tocante à apresentação oral.

Art. 15. Após a avaliação, caso haja correções a serem feitas, o(a) acadêmico(a) deverá reformular seu trabalho, segundo as sugestões dos professores(as) avaliadores(as).

Art. 16. Após as correções solicitadas pelos professores(as) avaliadores(as) e com o aceite final do(a) professor(a) orientador(a), o(a) acadêmico(a) encaminhará à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CORAC) e à biblioteca do Câmpus uma cópia do TCC em formato eletrônico em arquivo PDF e .doc.

Parágrafo único. O prazo para entrega da versão final do TCC não deve exceder a 30 (trinta) dias a contar da data da apresentação oral.

Art. 17. O TCC somente será considerado concluído quando o(a) acadêmico(a) encaminhar, com a anuência do(a) orientador(a), a versão final e definitiva.

Art. 18. Os critérios de avaliação envolvem:

I - No trabalho escrito: organização estrutural; linguagem concisa; argumentação coerente com o referencial teórico, aprofundamento conceitual condizente com o nível de ensino; correlação do conteúdo com o Curso; correção linguística e o esmero acadêmico-científico;

II – Na apresentação oral: domínio do conteúdo; organização da apresentação; capacidade de comunicação das ideias e de argumentação.

Art. 19. A composição da nota deve observar os percentuais: 60% (sessenta por cento), trabalho escrito e, 40% (quarenta por cento), apresentação oral.

§ 1º Para ser aprovado(a), o(a) acadêmico(a) deve obter nota final igual ou superior a 6,0 (seis) pontos de um total de 10,0.

§ 2º Caso o(a) acadêmico(a) seja reprovado(a) no TCC, terá uma segunda oportunidade de adequar seu trabalho e apresentá-lo num prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 20. Verificada a ocorrência de plágio parcial ou total, o TCC será considerado nulo, tornando-se inválidos todos os atos decorrentes de sua apresentação.

CAPÍTULO VI

DO SEMINÁRIO DE APRESENTAÇÃO

Art. 21. O seminário de apresentação de TCC é uma atividade desenvolvida pelos(as) acadêmicos(as) matriculados(as) na disciplina de Práticas de Pesquisa e Extensão II.

§ 1º Enquanto atividade de extensão, os(as) acadêmicos(as) devem organizar o seminário, promover sua divulgação para a comunidade interna e externa ao IFSul;

§ 2º Enquanto atividade de pesquisa, os(as) acadêmicos(as) devem apresentar seus TCCs.

Art. 22. Ao(À) professor(a) da disciplina de Práticas de Pesquisa e Extensão II compete certificar a apresentação do TCC.

Art. 23. Cada apresentação deve ser avaliada pelo(a) professor(a) da disciplina de Práticas de Pesquisa e Extensão II e por, no mínimo, mais um(a) professor(a) avaliador(a).

§ 1º Os avaliadores(as) podem ser membros regulares do Colegiado do Curso.

§ 2º Os avaliadores(as) atribuem uma nota para a apresentação oral, que comporá a nota de apresentação, citada nos art. 18 e 19, juntamente com a nota do(a) professor(a) da disciplina.

§ 2º Os(As) avaliadores(as) convidados(as) farão jus a um atestado emitido pela Instituição, devidamente registrado pelo órgão da instituição competente para esse fim.

§ 3º Os(As) avaliadores(as) convidados(as) deverão elaborar um relatório sobre cada TCC avaliado, observando que todas as ocorrências julgadas pertinentes estejam devidamente registradas, bem como os critérios usados para essa avaliação.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 24. Os custos relativos à elaboração, apresentação e entrega final do TCC ficam a cargo do(a) acadêmico(a).

Art. 25. Cabe ao Colegiado/à Coordenação de Curso a elaboração dos instrumentos de avaliação (escrita e oral) do TCC e o estabelecimento de normas e procedimentos complementares a este Regulamento, respeitando os preceitos deste, do PPC e definições de instâncias superiores.

Art. 26. O(A) acadêmico(a) que não cumprir os prazos estipulados neste Regulamento deverá enviar justificativa por escrito ao Colegiado/à Coordenação de Curso que julgará o mérito da questão.

Art. 27. Compete ao Colegiado do Curso e ao(à) docente da disciplina de Práticas de Pesquisa e Extensão II definir estratégias de divulgação interna e externa dos trabalhos desenvolvidos no Curso.

Art. 28. Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado/pela Coordenação de Curso e pelo(a) professor(a) orientador(a) do TCC.

Documento Digitalizado Público

Anexo da Resolução Nº 04/2022, referente ao PPC do Curso Superior de Tecnologia em de Processos Gerenciais, doo campus Lajeado.

Assunto: Anexo da Resolução Nº 04/2022, referente ao PPC do Curso Superior de Tecnologia em de Processos Gerenciais, doo campus Lajeado.

Assinado por: Mario Junior

Tipo do Documento: Documento

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mario Renato Chagas Junior, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 18/04/2022 13:26:15.

Este documento foi armazenado no SUAP em 18/04/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 345526

Código de Autenticação: cae990b5a9



8.3 Matriz curricular - Apêndice 3

MEC/SETEC INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS MATRIZ CURRICULAR Nº 02 A PARTIR DE 2021/2						
CÓDIGO	DISCIPLINA	Hora aula ⁸ semanal	Hora aula semestral ⁹	Hora relógio ¹⁰ semestral de curricularização da extensão	Hora relógio semestral de curricularização da pesquisa	Hora relógio semestral total
1º SEMESTRE						
LJ_TPG.0001	Informática Básica	4	80	0	0	60
LJ_TPG.0002	Introdução à Economia	4	80	0	0	60
LJ_TPG.0003	Comunicação Empresarial	4	80	0	0	60
LJ_TPG.0004	Matemática Básica	4	80	0	0	60
LJ_TPG.0005	Teoria Geral da Administração	4	80	0	0	60
	SUBTOTAL	20	400	0	0	300
2º SEMESTRE						
LJ_TPG.0006	Gestão de Pessoas	4	80	20	0	60
	Gestão Mercadológica I	4	80	20	0	60
LJ_TPG.0007	Informática Aplicada	4	80	0	0	60
LJ_TPG.0010	Matemática Financeira	4	80	0	0	60
	SUBTOTAL	16	320	40	0	240
3º SEMESTRE						
	Gestão da Produção e Logística	4	80	10	0	60
LJ_TPG.0013	Filosofia e Ética	4	80	0	0	60
	Gestão Mercadológica II	4	80	20	0	60

⁸ 1 hora aula = 45 minutos

⁹ 1 semestre = 20 semanas

¹⁰ 1 hora relógio = 60 minutos

LJ_TPG.0016	Estatística	4	80	0	0	60
	SUBTOTAL	16	320	30	0	240
4° SEMESTRE						
LJ_TPG.0008	Leitura e Produção de Textos Técnicos	4	80	0	0	60
LJ_TPG.0011	Comportamento Organizacional	4	80	20	0	60
LJ_TPG.0020	Sociologia Aplicada à Administração	4	80	0	0	60
	Contabilidade Básica e Gestão de Custos	4	80	10	0	60
		16	320	30	0	240
5° SEMESTRE						
LJ_TPG.0018	Gestão Socioambiental	4	80	15	0	60
	Práticas de Pesquisa e Extensão I	4	80	5	45	60
LJ_TPG.0019	Planejamento Estratégico e Gestão de Projetos	4	80	15	0	60
LJ_TPG.0023	Inglês Instrumental	4	80	0	0	60
	SUBTOTAL	16	320	35	45	240
6° SEMESTRE						
LJ_TPG.0021	Administração Pública	4	80	15	0	60
LJ_TPG.0022	Empreendedorismo	4	80	0	0	60
LJ_TPG.0025	Tópicos Contemporâneos em Gestão	4	80	0	0	60
	Práticas de Pesquisa e Extensão II	4	80	15	15	60
	SUBTOTAL	20	320	30	15	240
	CARGA HORÁRIA DAS DISCIPLINAS – A	100	2000	165	60	1500
	CARGA HORÁRIA	-	-	-	-	-

	DE DISCIPLINAS ELETIVAS (quando previstas) – B					
	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (quando previsto) - C	-	-	-	25	30
	ATIVIDADES COMPLEMENTARES (quando previstas) – D	-	-	-		100
	ESTÁGIO CURRICULAR (quando previsto) – E	-		-		-
	CARGA HORÁRIA TOTAL (A+B+C+D+E)	-	-	165	85	1630
	CARGA HORÁRIA DE DISCIPLINAS OPTATIVAS (quando previstas) - F	4	80	0	0	60

8.4 Matriz de disciplinas optativas - Apêndice 4

MEC/SETEC

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS

MATRIZ DE DISCIPLINAS OPTATIVAS Nº 02 A PARTIR DE 2021/2

CÓDIGO	DISCIPLINA	Hora aula semanal	Hora aula semestral	Hora relógio semestral de curricularização da extensão	Hora relógio semestral de curricularização da pesquisa	Hora relógio semestral total
SUP.2055	Libras	4	80	0	0	60

8.5 Matriz de pré-requisitos - Apêndice 5

MEC/SETEC			
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE			
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS			
MATRIZ DE PRÉ-REQUISITOS Nº 02 A PARTIR DE 2021/2			
REQUISITO		PRÉ-REQUISITO	
CÓDIGO	DISCIPLINA	CÓDIGO	DISCIPLINA
LJ_TPG.0006	Gestão de Pessoas	LJ_TPG.0005	Teoria Geral da Administração
LJ_TPG.0007	Informática Aplicada	LJ_TPG.0001	Informática Básica
LJ_TPG.0010	Matemática Financeira	LJ_TPG.0004	Matemática Básica
	Gestão da Produção e Logística	LJ_TPG.0005	Teoria Geral da Administração
	Gestão Mercadológica II		Gestão Mercadológica I
LJ_TPG.0016	Estatística	LJ_TPG.0004	Matemática Básica
LJ_TPG.0008	Leitura e Produção de Textos Técnicos	LJ_TPG.0003	Comunicação Empresarial
	Contabilidade Básica e Gestão de Custos	LJ_TPG.0004	Matemática Básica
	Práticas de Pesquisa e Extensão I	LJ_TPG.0008	Leitura e Produção de Textos Técnicos
LJ_TPG.0021	Administração Pública	LJ_TPG.0005	Teoria Geral da Administração
LJ_TPG.0022	Empreendedorismo	LJ_TPG.0005	Teoria Geral da Administração
	Práticas de Pesquisa e Extensão II		Práticas de Pesquisa e Extensão I

8.6 Matriz de disciplinas equivalentes - Apêndice 6

MEC/SETEC						
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE						
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS						
MATRIZ DE DISCIPLINAS EQUIVALENTES Nº 02 A PARTIR DE 2021/2						
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS MATRIZ Nº 02 / 2021/2				CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS MATRIZ Nº 60 / 2020/1		
CÓDIGO	DISCIPLINA	CH	SENTID O	CÓDIGO	DISCIPLINA	CH
	Gestão Mercadológica I	60	↔	LJ_TPG.0009	Marketing	60
	Gestão da Produção e Logística	60	↔	LJ_TPG.0014	Gestão da Produção	60
	Gestão Mercadológica II	60	→	LJ_TPG.0017	Gestão de Custos	60
	Contabilidade Básica e Gestão de Custos	60	↔	LJ_TPG.0012	Contabilidade Básica	60
	Práticas de Pesquisa e Extensão I	60	↔	LJ_TPG.0015	Metodologia de Pesquisa	60
	Práticas de Pesquisa e Extensão II	60	→	LJ_TPG.0024	Inovação Social	60

Documento Digitalizado Público

Anexo da resolução Nº 04/2022, referente as novas Matrizes do CST Processos Gerenciais, do campus Lajeado.

Assunto: Anexo da resolução Nº 04/2022, referente as novas Matrizes do CST Processos Gerenciais, do campus Lajeado.

Assinado por: Mario Junior

Tipo do Documento: Documento

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mario Renato Chagas Junior, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 18/04/2022 13:30:56.

Este documento foi armazenado no SUAP em 18/04/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 345528

Código de Autenticação: 8390ff4628

